

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
ATOS DE LICITAÇÃO	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	54
MUNICIPALIDADES	88
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	109

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2019/SEFAZ****Nº Cadastral 11827****Processo:** 11/005.619/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI**Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato n. 010/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11 de junho de 2020 a 10 de junho de 2021, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como conceder o acréscimo de 21,82%, (vinte e um virgula oitenta e dois por cento) ao valor do Contrato, com base no item 5.1.9, e consoante as determinações contidas na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 10/06/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Claudiano Abreu de Jesus**PORTARIA/SAT 2765, 09 de julho de 2020**

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: gado bovino, gado bubalino e soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

Campo Grande, 09 de julho de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2765, de 09 de julho de 2020

GADO REGISTRADO**BOVINO CONTROLADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.666,40	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.333,20	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.796,80	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.125,50	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.534,51	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.736,59	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.592,85	A

53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.386,80	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	7.205,85	A

BOVINO REGISTRADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.924,20	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.125,50	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.896,90	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.205,85	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.832,04	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.699,33	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	9.662,07	A

GADO MAGRO**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.713,80	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	978,50	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.757,50	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.840,50	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	703,00	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.331,90	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.681,50	A
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.534,61	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.266,30	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.821,06	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.192,91	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.567,80	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	6.982,74	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	5.193,84	A

GADO BUBALINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.861,49	A
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.381,45	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.712,14	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.015,20	A
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.447,58	A

53419	MACHO PARA CRIA/RECRIO DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.864,57	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIO DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.229,18	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIO DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.434,98	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.997,16	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.227,84	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIO ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	798,86	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIO DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.513,52	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIO DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.910,80	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIO DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.111,93	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRIO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.880,24	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIO ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.438,98	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIO DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.069,39	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIO DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.491,94	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIO DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.781,59	A

GADO GORDO**GADO BUBALINO EM PE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	177,79	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.576,21	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.364,64	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.457,09	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	180,50	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.790,50	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.068,50	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.429,50	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	215,91	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.806,82	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.590,91	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.696,70	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	228,41	A
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.111,36	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.654,55	A

26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.882,95	A
GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	201,00	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	190,00	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.470,00	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.090,00	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.280,00	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.373,10	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.618,00	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.412,00	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.216,00	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.417,00	A

CEREAIS**SOJA INTERNA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	1,55	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	93,00	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,88	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	112,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 16/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 15 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2018

Processo n. 11/015799/2017 – ALIM n. 35054-E de 16/5/2017

Sujeito Passivo: LGL Comércio e Serviços Eireli ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.401.834-1 – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuante: João Lemes Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Recurso Voluntário n. 15/2019

Processo n. 11/029423/2017 – ALIM n. 37525-E de 31/10/2017

Sujeito Passivo: Raia Drogasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.954-8 – Advogado: Rodrigo Oliveira Silva e outro

Autuante: Marcio Valerio Verbisck

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 209/2019

Processo: 11/020541/2018 – ALIM n. 1957-M de 16/8/2018

Sujeito Passivo: Ferreira e Peres Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.413.071-0 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavalho, Achilles Augustus Cavallo e outros

Autuante: Miguel José Geronimo Junior

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 9 de julho de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato da Apostila ao Contrato 0010/2017/SED

Nº Cadastral 8355

Processo: 29/010.501/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 010/2017, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, o qual equivale ao reajuste a 18,906%, do período de 04/12/2017 a 30/04/2018, 23,1866% do período de 01/05/2018 a 31/12/2018, 28,505% do período de 01/01/2019 a 13/05/2020, perfazendo assim o reajustamento contratual no valor de R\$ 253.220,92 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos), considerando que houve reajustamento no valor de R\$ 189.570,33 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos), o valor a ser reajustado é de R\$ 63.650,59 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: O presente termo de apostilamento para todos os efeitos legais passa a ser parte integrante do Contrato n. 010/2017 e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento.

Data da Assinatura: 09/07/2020

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0035/2020/SED

Nº Cadastral 13598

Processo: 29/021.757/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, Item 14.1, referente ao Contrato n. 035/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista na Cláusula Vigésima Primeira do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926/2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e com o Decreto Estadual nº 15.931, de 16 março de 2020, e nº 15.396 de 19 de março de 2020.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, pelo período de 09 de julho de 2020 a 22 de Agosto de 2020

Data da Assinatura: 08/07/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ulisses Azulil de Almeida Serra Netto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0028/2020/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 13749

Processo: 29/022.476/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Ansu Construtora e Locações Eireli

Objeto: Reforma parcial na EE. Professora Terezinha dos Santos Mendonça, localizada no município de Mundo Novo/MS.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2020NE004160.
Valor: R\$ 315.350,25 (trezentos e quinze mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 01/07/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Suelen Cristian Pereira de Oliveira Gardin

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 29608**Processo n. 29/007.136/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Alvorada do Sul, Município de Nova Alvorada do Sul- MS, CNPJ/MS n. 06.164638/0001-44, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 7 de 28 de dezembro de 2018, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 1.619,26, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 4092, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2046. 4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 1.619,26 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2020NE003123 de 08/06/2020.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de julho de 2020.

Assinatura: 06/07/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDROSO - CPF/MF N. 448.211.401-44

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Nova Alvorada do Sul- Nova Alvorada do Sul-MS. - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 28.516**Processo n: 29/005.987/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e A Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ, CNPJ 03.501.517/0001-52, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração N. Cadastral 28.516 de 23/05/2018.

Vigência: 24 meses no período de 30/06/2020 até 29/06/2022

Assinatura: 03/06/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER - CPF/MF N.276.743.408-21

Prefeito Municipal de Camapuã - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 28.517**Processo n: 29/004.663/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e A Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ, CNPJ 03.501.517/0001-52, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração N. Cadastral 28.517 de 23/05/2018.

Vigência: 24 meses no período de 30/06/2020 até 29/06/2022

Assinatura: 03/06/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER - CPF/MF N.276.743.408-21

Prefeito Municipal de Camapuã - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 29.894**Processo n: 29/005.188/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Corumbá, CNPJ 03.330.461/0001-10, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para aquisição de dois veículos automotores, uma pick-up leve e um automóvel leve para utilização da Secretaria de Educação de Corumbá/MS.**Valor:** R\$ 100.000,00**Dotação Orçamentária:** Localizador: COVEN2191, Funcional programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa n. 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho n. 2020NE004302, Data Nota de Empenho: 02/07/2020.**Contra Partida:** R\$ 45.000,00.**TOTAL:** 145.000,00.**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura e termino em 05/07/2022**Assinatura: 06/07/2020****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARCELO AGUILAR IUNES – CPF/MF N. 497.268.541-72.

Prefeito Municipal de Corumbá - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 29.896**Processo n: 29/004.949/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de AQUIDAUANA, CNPJ 03.452.299/0001-03, denominado conveniente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para proporcionar momentos de lazer e atividades que desenvolvam a coordenação motora às crianças do CMEI Dona Mafalda.**Valor:** R\$ 40.000,00**Dotação Orçamentária:** Localizador: COVEN2191, Funcional programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa n. 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho n. 2020NE004301, Data Nota de Empenho: 02/07/2020.**Contra Partida:** R\$ 1.000,00.**TOTAL:** 41.000,00.**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura e termino em 05/07/2022**Assinatura: 06/07/2020****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – CPF/MF N. 609.079.321-34

Prefeito Municipal de Aquidauana - CONVENIENTE.

Republicação

Retificar por ter havido incorreções nos: Extratos dos Termos de Convênio N. 29.726, Processo 29/ 005.191/2020, na Republicação do referido Termo, página 21-22, do Diário Oficial n. 10.208, de 30 de junho de 2020.

Onde se lê: Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, localizador COVEN 2191.

Funcional Programática n.1029101.12.368.2046.4087.0008, fonte:0100000000, Natureza de Despesa 444041, item, n.44101, nota de empenho n. 2020NE003947, data da NE 15/06/2020.

Leia-se: Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$ 54.130,00, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, localizador COVEN 2191.

Funcional Programática n.1029101.12.368.2046.4087.0008, fonte:0100000000, Natureza de Despesa 444041, item, n.44101, nota de empenho n. 2020NE003947, data da NE 15/06/2020, sendo R\$ 14.130,00, por conta do conveniente em contrapartida.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração 29.669**Processo: 29/005.060/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Dóris Mendes Trindade, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 37.198.363/0001-93**Amparo Legal:** Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016**Objeto:** Alterar o texto, corrigindo a cláusula sétima, parágrafo 7.2 do Termo de Colaboração, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no localizador: COVEN 2191 na funcional programática nº 10.29101.12.368.2046.4087.0008, fonte 0100000000, natureza de despesa nº33504101 Item 34101, Nota de empenho 4379, data da nota de empenho 09/07/2020, e natureza de despesa 44504101, Item 44101, Nota de Empenho n.003965, data de nota de empenho 16/06/2020, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução, anexado aos autos supracitados, parte integrante e



indissociável deste instrumento, independentemente de sua transição.

Assinatura: 09/07/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Extrato do Termo de Convênio N. 29.921

Processo n: 29/004.938/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE Carlos Drummond de Andrade CNPJ 33.751.496/0001-94, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal nº13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Estruturar as salas de aulas com equipamentos de ares condicionados, oferecendo instalações modernas e adequadas, melhorando o bem estar, auxiliando no desenvolvimento pedagógico e acadêmica, garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para a APM da EE Carlos Drummond de Andrade, município de Anastácio

Valor: R\$39.999,90, em parcela única, por conta da fonte 010000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004375 de 08/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 08/07/2022.

Assinatura: 09/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VALDIR GOMES DOS SANTOS – CPF/MF 502.104.911-91

Presidente da Instituição – CONVENIENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução 38/SES/MS

25 de maio de 2020.

Criar o incentivo financeiro estadual para o Projeto PlanificaSUS no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, aos municípios que aderirem ao referido projeto conforme oferta organizada e agendada pela Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Estadual, nº 10.500 de 28 de setembro de 2001; Considerando o Projeto PlanificaSUS: Organização da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) em Rede com a Atenção Primária à Saúde (APS), proposto pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e inicialmente executado pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE); Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 27 de setembro de 2017, anexo XXII que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica; Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 27 de setembro de 2017, que estabelece as Redes de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o incentivo financeiro estadual para o Projeto PlanificaSUS no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, aos municípios que aderirem ao referido projeto conforme oferta organizada e agendada pela Secretaria de Estado de Saúde, mediante a assinatura de Termo de Adesão pelo Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal.

Art. 2º Estabelecer recurso financeiro a ser transferido do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, durante a execução do projeto, podendo estender-se até a vigência do Plano Estadual de Saúde conforme os seguintes valores:

- I – Municípios sede de macrorregião de saúde: 30.000,00 (trinta mil reais) mensais;
- II – Municípios sede de microrregião de saúde: 20.000,00 (vinte mil reais) mensais;
- III – Demais municípios: 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Art. 3º O recurso estabelecido no art. 2º deverá ser utilizado para os serviços de APS e AAE, conforme necessidades apontadas durante a execução do projeto.

Art. 4º O recurso estará vinculado ao cumprimento de metas estabelecidas no projeto, conforme documentos técnicos e pactuações das etapas de desenvolvimento, sendo que serão priorizados os seguintes indicadores:

I – para serviços de APS:

- a) Cadastro atualizado de 100% da população adscrita às Equipes de Saúde da Família (ESF);
- b) Estratificação de risco familiar de 100% das famílias e construção de planos de cuidado familiar;
- c) Estratificação de risco de 100% dos grupos prioritários;



- d) Descentralização da vacinação para todas as Unidades Básicas de Saúde;
- e) Implantação dos processos de trabalho orientados no projeto;
- f) Execução do processo de territorialização;
- g) Expansão gradativa para todas as ESF do município;

II – para serviços de AAE:

- a) Existência de equipe completa para a linha de cuidado definida conforme carteira de serviços;
- b) Atendimento de todos os encaminhamentos dos municípios pertencentes à região de saúde, conforme pactuação definida com os municípios em Comissão Intergestores Regionais – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- c) Estrutura física organizada conforme documento orientador;
- d) Matriciamento das equipes de APS.

Art. 5º O recurso referido no art 2º poderá ter seu repasse suspenso quando não houver cumprimento dos itens estabelecidos no art. 4º, sendo vedado o repasse retroativo.

Parágrafo único. Caso o município deixe de participar do projeto, o recurso deverá ser suspenso, bem como o valor outrora repassado será descontado dos repasses a serem efetuados pela SES àquele município.

Art. 6º O repasse estabelecido por esta Resolução está condicionado à disponibilidade financeira do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 7º O monitoramento dos indicadores e metas será realizado mensalmente durante às visitas técnicas, oficinas tutoriais e acompanhamento do cumprimento das ações realizadas conforme pactuado no Plano de Ação Municipal atualizado mensalmente.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Pereira Resende
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.712/2018 – 062/2018.

Processo n. 27/002554/2018

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**-CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; e

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n. 03.153.806/0001-08

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.712/2018 – 062/2018 por mais 12 meses a partir de 03/07/2020 até 02/07/2021.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.712/2018 – 062/2018 e termos aditivos, não alteradas pelo presente Instrumento.

Data Ass.: 14.06.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Murilo Zauith – CPF n. 747.067.218-49

Luís Roberto Martins de Araújo - CPF n. 108.930.081-68

Mário Duran Leitão – CPF n. 068.502.861-53

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 28.874/2018 – 085/2018.

Processo n. 27/002766/2018

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; e

Hospital Marechal Rondon - CNPJ n. 03.202.777/0001-27

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.874/2018 – 085/2018. **Da vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.874/2018 – 085/2018, por mais 12 (doze) meses a partir de 04/07/2020 com vencimento em 04/07/2021.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.874/2018 – 085/2018 e

termos aditivos, não alteradas pelo presente Instrumento.

Data Ass.: 13.06.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Murilo Zauith - CPF n. 747.067.218-49

Luís Roberto Martins de Araújo - CPF n. 108.930.081-68

Élcio de Barros Galícia - CPF n. 734.132.407-49

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Para Medidas de Enfrentamento ao Covid-19 nos Municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica no Estado de Mato Grosso do Sul

Partícipes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26;

Município de Chapadão do Sul - CNPJ n. 24.651.200/0001-72, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n. 14.004.655/0001-42;

Município de Costa Rica - CNPJ n. 15.389.596/0001-30, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ n. 13.996.218/0001-90;

UNIMED CAMPO GRANDE MS - Cooperativa de Trabalho Médico - CNPJ n. 03.315.918/0001-18.

Do Objeto: A UNIMED Campo Grande disponibilizará equipe técnica para treinamentos, capacitações e demonstrações com modelos simulados, a ser ministrados aos profissionais de saúde responsáveis por enfrentar e tratar as pessoas infectadas pelo novo Coronavírus (Covid-19), aplicando-se a orientação técnica necessária, inclusive, quanto aos fluxos de atendimentos/orientação da população e controle e dispensação de estoques. Para a realização do quanto previsto no caput, a UNIMED Campo Grande colocará à disposição a sua equipe de profissionais da saúde, entre eles, médicos e enfermeiros e fisioterapeutas, que inclusive, se deslocarão até os municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica. A UNIMED Campo Grande colocará a disposição dos municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica o seu sistema de aconselhamento e orientação promovido por médicos infectologistas por telefone, assim como disponibilizará um ambiente virtual para reunião para que sejam feitas exposições e orientações para as equipes de saúde locais.

Dos recursos: A UNIMED Campo Grande firma o presente acordo de cooperação técnica com o único objetivo de contribuir com as medidas públicas de enfrentamento ao Covid-19, com caráter humanitário e solidário, de modo que não haverá remuneração pelos serviços prestados e não há qualquer interesse financeiro com as medidas aqui previstas. Em razão disto não haverá qualquer repasse financeiro em decorrência da assinatura ou cumprimento do presente acordo.

Da vigência: O presente acordo de cooperação técnica tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo.

Data de assinatura: 09/07/2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira** - SES/MS

João Carlos Krug - Município de Chapadão do Sul

Mara Nubia Soares - SMS/FMS de Chapadão do Sul

Waldeli dos Santos Rosa - Município de Costa Rica

Adriana Maura Maset Tobal - SMS/FMS de Costa Rica

Maurício Simões Correa - UNIMED Campo Grande/MS

Extrato do Termo de Fomento n. 29.776/2020 – 02/2020

Processo n. 27/000620/2020

Parceira Pública: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: **ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO** - CNPJ/MF n. 03.708.120/0001-36

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto transportar diariamente os idosos do Asilo São João Bosco para consultas médicas/tratamento/exames por meio de veículo a ser adquirido, (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2020NE006395, de 23/06/2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Da Vigência: O presente termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 03.07.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Gersino José dos Anjos - CPF n. 022.455.901-04 - Associação

Extrato do Termo de Fomento n. 29.777/2020 – 04/2020**Processo n. 27/000721/2020****Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Parceira Privada: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI – ESCOLA ESPECIAL COLIBRI** - CNPJ/MF n. 33.741.612/0001-94**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos usuários da Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi nas áreas de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicologia, por meio de equipamentos/material permanente a serem adquiridos, (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho, anexados aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2020NE006528, de 29/06/2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**Da Vigência:** O presente termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.**Data ass.:** 03.07.2020**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 – SES**Nery Pinto Ribeiro** - CPF n. 409.178.437-20 - Associação**RESOLUÇÃO Nº 060/CIB/SES/MS****CAMPO GRANDE, 08 DE JULHO DE 2020**

Aprovar as decisões da
Comissão Intergestores
Bipartite.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na reunião realizada no dia 08 de julho de 2020 e:

Considerando que a obrigatoriedade de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação, conforme disposto no artigo 6º, "caput" e §1º, da Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto no artigo 132 do Código Sanitário Estadual (Lei n. 1.293/1992), que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação à autoridade sanitária de casos suspeitos ou confirmados de doenças relacionadas na lista de notificações compulsória do Estado;

Considerando que, nos termos do artigo 9º, "caput" e §1º, do Decreto n. 15.396, de 19 de março de 2020, alterado pelo Decreto n. 15.470, de 07 de julho de 2020, todos os hospitais das redes pública e privada de saúde ficam obrigados a informar, em tempo real, à Secretaria de Estado de Saúde os dados de internações de casos suspeitos e/ou confirmados de coronavírus (COVID-19), por meio do site <https://aplicacao.saude.ms.gov.br/eSICOVID19>

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o compromisso pactuado com os gestores municipais referente a responsabilidade dos mesmos de enviar ofício com o Decreto para todas as suas instituições privadas e públicas, bem como fiscalizar o cumprimento do Decreto haja vista que a inobservância do mesmo pode incorrer à infração prevista no artigo 341, inciso XXXII do Código Sanitário Estadual.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 50/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 09 DE JULHO DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na reunião realizada no dia 08 de julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 48/CIB/SES publicada no Diário Oficial nº 10.191 do dia 08 de junho de 2020, páginas 08 a 12.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS A D U L T O DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI A D U L T O DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS A D U L T O AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI A D U L T O COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICO COVID-19
500020	Água Clara	2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	0	0	0	0	0	0	0
500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	6	2	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	4	1	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	2	1	0	0
500090	Antônio João	2376806	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	3	0	0	0	0	0	0	0

500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	3	1	0	0	0	0	5	0
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR. ESTÁCIO MUNIZ	8	2	2	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	1	1	0	0	0	0		0
500150	Bandeirantes	2371138	UNIDADE MISTA JOAO CARNEIRO MENDONCA	2	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	10	2	5	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	1	1	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	1	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	HOSPITAL JULIO CESAR PAULINHO MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	2	0	0	0	0	0	0	0
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	10	0	0	0	0	0	10	0
		9717	SANTA CASA	100	0	20	0	0	0	0	0
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	104	6	83	4	0	0	0	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	10	0	0	0	0	0	18	0
		2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
		3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
		2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CASSILANDIA	10	4	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	7	3	5	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	1	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	20	9	12	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	12	2	7	0	0	0	3	0
500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	0	0	0	0	5	0

500345	Deodápolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI	1	1	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	10	0	10	0	0	0	0	0
			HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	19	8	13	3	0	0		0
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	26	0	20	0	0	0	0	0
		7868863	HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS	32	0	0	0	0	0	0	0
		3074889	HOSPITAL SANTA RITA	5	0	5	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória de Dourados	2591340	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	2	1	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	6	2	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	7	1	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	8	2	0	0	0	0	6	0
500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	2	1	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	1	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	3	2	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	10	2	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	21	3	0	0	0	0	5	0

500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	2	1	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	9	7	8	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	1	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA	16	4	10	0	16	4	10	0
500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4	1	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	2	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	30	3	10	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	1	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	4	2	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	2	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel do Oeste	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	10	2	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	3	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	8	2	5	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	1	1	0	0	3	1	0	0
500797	Taquarussu	2376547	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	27	2	10	0	0	0	20	0
Total				737	119	225	7	100	6	119	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **FEVEREIRO/2020**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
F. ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	110	03/02/2020	5.730,00
Guatós Prestadora de Serviços Eireli	71/000219/2019	135	14/02/2020	3.143,72
Guatós Prestadora de Serviços Eireli	55/001080/2019	136	14/02/2020	2.979,34
Easycard Serviços de Crédito E Turismo	71/000373/2019	102	03/02/2020	10.000,00
Toccatto Tecnologia em Sistemas LTDA	71/000146/2019	111	03/02/2020	28.023,75
Yousif Amim Yousif	71/000035/2020	137	14/02/2020	143,10
Comercial K & D LTDA EPP	71/000036/2020	138	14/02/2020	220,41
Sobral – Chaves e Carimbo LTDA	71/000037/2020	139	14/02/2020	559,50
Sobral – Chaves e Carimbo LTDA	71/000037/2020	140	14/02/2020	296,85
Souza Alves & Cia LTDA	71/000057/2020	142	20/02/2020	315,00
Ueder Silva Feitosa Eireli ME	71/000057/2020	143	20/02/2020	55,50
J4 Serviços e Negócios Múltiplos LTDA	71/000057/2020	144	20/02/2020	56,25
MR Cordeiro Comercio de Moveis LTDA	71/000250/2019	145	21/02/2020	2.827,44
S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME	71/000027/2019	146	21/02/2020	91,50
MR Cordeiro Comercio de Moveis LTDA	71/000058/2020	147	21/02/2020	11.520,80

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	107	03/02/2020	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	109	03/02/2020	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	108	03/02/2020	500,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	106	03/02/2020	230,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	105	03/02/2020	390,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	112	06/02/2020	900,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	113	06/02/2020	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	127	10/02/2020	745,16
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	128	10/02/2020	338,71
S.H. Informatica	71/000040/2017	125	10/02/2020	250,65
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	129	10/02/2020	4.945,16
S.H. Informatica	71/000040/2017	126	10/02/2020	155,81
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	130	10/02/2020	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	131	10/02/2020	500,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	133	10/02/2020	230,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	132	10/02/2020	7.300,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	134	10/02/2020	390,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	173	28/02/2020	375,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Aral Moreira Prefeitura Municipal	71/000184/2019	141	14/02/2020	300.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2020	104	03/02/2020	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2020	103	03/02/2020	2.550,00
Autotrac Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000154/2017	114	07/02/2020	2.224,04
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	174	28/02/2020	1.025,00
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	175	28/02/2020	1.295,60
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	176	28/02/2020	139,24



AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	177	28/02/2020	9.948,74
VENCIMENTOS	71/000031/2019	149	26/02/2020	15.295,19
VENCIMENTOS	71/000031/2019	150	26/02/2020	4.200,00
VENCIMENTOS	71/000031/2019	151	26/02/2020	2.734,08
VENCIMENTOS	71/000031/2019	152	26/02/2020	6.807,88
VENCIMENTOS	71/000031/2019	153	26/02/2020	282.151,39
VENCIMENTOS	71/000031/2019	154	26/02/2020	15.216,71
VENCIMENTOS	71/000031/2019	155	26/02/2020	7.152,52
VENCIMENTOS	71/000032/2019	171	26/02/2020	512,60
VENCIMENTOS	71/000032/2019	159	26/02/2020	41.539,85
VENCIMENTOS	71/000032/2019	160	26/02/2020	430,76
VENCIMENTOS	71/000032/2019	161	26/02/2020	4.881,29
VENCIMENTOS	71/000032/2019	162	26/02/2020	24.309,57
VENCIMENTOS	71/000032/2019	163	26/02/2020	225.605,98
VENCIMENTOS	71/000032/2019	164	26/02/2020	164.840,76
VENCIMENTOS	71/000032/2019	165	26/02/2020	13.911,93
VENCIMENTOS	71/000032/2019	166	26/02/2020	313,37
VENCIMENTOS	71/000032/2019	167	26/02/2020	22.740,42
VENCIMENTOS	71/000032/2019	168	26/02/2020	93.172,21
VENCIMENTOS	71/000032/2019	170	26/02/2020	7.168,59
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71/000032/2019	172	26/02/2020	111.511,80
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	156	26/02/2020	86.814,76
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	157	26/02/2020	60.980,65
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	158	26/02/2020	9.963,09
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	169	26/02/2020	71.179,76

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	148	21/02/2020	3.505,15
---	----------------	-----	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos

Abaixo relacionados no mês – **FEVEREIRO/2020**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	115	10/02/2020	4.945,16
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000040/2017	116	10/02/2020	338,71
S.H. Informatica	71/000040/2017	117	10/02/2020	155,81
S.H. Informatica	71/000040/2017	119	10/02/2020	250,65
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000040/2017	118	10/02/2020	745,16
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000040/2017	120	10/02/2020	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000040/2017	121	10/02/2020	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	71/000040/2017	122	10/02/2020	7.300,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	123	10/02/2020	230,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	124	10/02/2020	390,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

referente aos processos abaixo relacionados no mês – **FEVEREIRO/2020**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Fundação de Apoio a Pesq. Agropec. Chapadão	71/900007/2020	003	12/02/2020	115.000,00
Associação dos Prod de Soja de MS APROSOJA	71/900009/2019	004	12/02/2020	472.979,31
Associação dos Prod de Soja de MS APROSOJA	71/900009/2019	005	12/02/2020	525.836,92

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2020**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
F. ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	180	02/03/2020	5.730,00
Guatós Prestadora de Serviços Eireli	71/000330/2019	231	30/03/2020	6.646,22
Easycard Serviços de Crédito E Turismo	71/000373/2019	190	06/03/2020	10.000,00
Toccatto Tecnologia em Sistemas LTDA	71/000146/2019	200	17/03/2020	14.796,54
Roda Brasil Pneus LTDA	71/000100/2019	192	06/03/2020	2.076,00
Newpc Tecnologia Eireli	71/000068/2020	193	11/03/2020	24.600,00
Eficaz Logist Com de Prod de Limp e Desc Eireli	71/000291/2019	194	11/03/2020	50,25
Youssef Amim Youssef	71/000291/2019	195	11/03/2020	134,00
Morena Comercio & Serviço LTDA	71/000066/2020	196	11/03/2020	20.500,00
Morena Comercio & Serviço LTDA	71/000066/2020	197	11/03/2020	1.230,00
I.A Campagna Junior & Cia LTDA	71/000078/2020	201	17/03/2020	41,41
Fabio Equipamentos e Suprimentos de Inform. Eireli	71/000205/2019	202	17/03/2020	213,45
Fabio Equipamentos e Suprimentos de Inform. Eireli	71/000078/2020	203	17/03/2020	29,44

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	188	04/03/2020	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	186	04/03/2020	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	187	04/03/2020	500,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	184	04/03/2020	500,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	185	04/03/2020	230,00
Construtora Maksoud Rahe LTDA	71/000050/2017	204	17/03/2020	2.357.401,08

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
ASCOPLAN Assessoria Contabil, Empres. E Auditoria	71/000287/2019	189	06/03/2020	13.000,00
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	71/000044/2020	191	06/03/2020	171.543,01

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2020	182	04/03/2020	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2020	183	04/03/2020	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000014/2020	181	04/03/2020	1.000,00
Autotrac Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000154/2017	198	12/03/2020	2.224,03
Hobeco Sudamericana LTDA	71/000082/2018	178	02/03/2020	53.960,00
Hobeco Sudamericana LTDA	71/000082/2018	179	02/03/2020	51.866,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	205	20/03/2020	10.073,76
VENCIMENTOS	71/000031/2019	207	25/03/2020	20.403,88
VENCIMENTOS	71/000031/2019	208	25/03/2020	4.116,67
VENCIMENTOS	71/000031/2019	209	25/03/2020	2.734,08
VENCIMENTOS	71/000031/2019	210	25/03/2020	668,24
VENCIMENTOS	71/000031/2019	211	25/03/2020	10.081,20
VENCIMENTOS	71/000031/2019	212	25/03/2020	15.216,71
VENCIMENTOS	71/000031/2019	213	25/03/2020	278.632,36
VENCIMENTOS	71/000031/2019	214	25/03/2020	12.784,87
VENCIMENTOS	71/000031/2019	215	25/03/2020	7.152,52
VENCIMENTOS	71/000031/2019	216	25/03/2020	41.539,85
VENCIMENTOS	71/000031/2019	217	25/03/2020	835,13
VENCIMENTOS	71/000031/2019	218	25/03/2020	5.481,29
VENCIMENTOS	71/000031/2019	219	25/03/2020	24.309,57
VENCIMENTOS	71/000031/2019	220	25/03/2020	28.369,82



VENCIMENTOS	71/000031/2019	221	25/03/2020	512,60
VENCIMENTOS	71/000031/2019	222	25/03/2020	360.651,60
VENCIMENTOS	71/000031/2019	223	25/03/2020	7.207,07
VENCIMENTOS	71/000031/2019	224	25/03/2020	23.643,87
VENCIMENTOS	71/000031/2019	225	25/03/2020	92.815,88
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71/000032/2019	229	25/03/2020	111.249,58
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71/000032/2019	199	16/03/2020	68,94
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	226	25/03/2020	87.596,25
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	227	25/03/2020	62.166,89
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	228	25/03/2020	9.963,09
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	230	25/03/2020	70.761,17

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	206	23/03/2020	3.463,21
---	----------------	-----	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2020**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Enzo Veículos LTDA	71/830.005/2020	001	10/03/2020	464.000,00

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2020**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
F. ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	232	02/04/2020	5.730,00

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
S.H. Informatica	71/000040/2017	241	24/04/2020	150,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	235	08/04/2020	1.000,00
S.H. Informatica	71/000165/2018	236	08/04/2020	500,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	71/000068/2017	233	02/04/2020	1.000,00
Município de Ponta Porã	71/000112/2019	271	29/04/2020	899.800,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Imprensa Nacional	71/000049/2019	234	03/04/2020	1.000,00
Associação Brasileira de Proteína Animal	71/000026/2020	264	29/04/2020	77.742,75
Autotrac Comercio e Telecomunicações LTDA	71/000154/2017	240	17/04/2020	2.223,94
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	237	14/04/2020	779,00
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	238	14/04/2020	111,68
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	239	14/04/2020	1.082,40
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	267	29/04/2020	100,11
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	268	29/04/2020	1.041,40
Consórcio Guaicurus	71/000259/2019	269	29/04/2020	627,30

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	265	29/04/2020	10.073,76



VENCIMENTOS	71/000031/2019	243	28/04/2020	16.239,62
VENCIMENTOS	71/000031/2019	244	28/04/2020	4.100,00
VENCIMENTOS	71/000031/2019	245	28/04/2020	14.768,56
VENCIMENTOS	71/000031/2019	246	28/04/2020	279.887,85
VENCIMENTOS	71/000031/2019	258	28/04/2020	2.734,08
VENCIMENTOS	71/000032/2019	247	28/04/2020	41.539,85
VENCIMENTOS	71/000032/2019	248	28/04/2020	5.481,29
VENCIMENTOS	71/000032/2019	249	28/04/2020	24.309,57
VENCIMENTOS	71/000032/2019	250	28/04/2020	28.369,82
VENCIMENTOS	71/000032/2019	251	28/04/2020	512,60
VENCIMENTOS	71/000032/2019	252	28/04/2020	363.100,80
VENCIMENTOS	71/000032/2019	253	28/04/2020	15.140,95
VENCIMENTOS	71/000032/2019	254	28/04/2020	695,94
VENCIMENTOS	71/000032/2019	255	28/04/2020	24.163,87
VENCIMENTOS	71/000032/2019	256	28/04/2020	93.428,18
VENCIMENTOS	71/000032/2019	257	28/04/2020	4.175,63
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	71/000032/2019	259	28/04/2020	112.106,54
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	260	28/04/2020	86.534,06
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	261	28/04/2020	9.963,09
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	262	28/04/2020	72.975,52
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	263	28/04/2020	61.770,95
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	266	29/04/2020	72.975,52

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA - Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	242	24/04/2020	3.315,61
---	----------------	-----	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos

Abaixo relacionados no mês - **ABRIL/2020**

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	270	29/04/2020	72.975,52

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNLES/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

referente aos processos abaixo relacionados no mês - **ABRIL/2020**

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Município de Corumbá	71/800013/2018	001	13/04/2020	494.000,00

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "N" SEINFRA N. 07, de 9 de julho de 2020.

Dispõe sobre a implantação do Building Information Modeling no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura (BIM/SEINFRA) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e pelo artigo 25, inciso VII, da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com espeque no Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, e no artigo 5º, § 1º, do Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a implantação do Building Information Modeling no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura (BIM/SEINFRA), inicialmente em sua vinculada Agência Estadual de Gestão



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de Empreendimentos (AGESUL), sobre a instituição do seu Comitê Gestor e sobre a designação dos respectivos membros, com a finalidade de promover a inovação tecnológica para melhoria na qualidade de projetos e de obras públicas.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Resolução, considera-se BIM, ou Modelagem da Informação da Construção, o conjunto de tecnologias e de processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção -possibilitando a construção virtual e simulação de empreendimentos- de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção.

Art. 2º A Estratégia BIM/SEINFRA tem os seguintes objetivos:

- I- fomentar o uso do BIM e seus benefícios;
- II- coordenar a estruturação da AGESUL para a adoção do BIM, por meio de planos de implantação setoriais;
- III- criar condições favoráveis ao investimento, público e privado, no fomento e na implantação do BIM;
- IV- estimular e promover a capacitação dos servidores diretamente envolvidos no BIM;
- V- propor parâmetros para as compras e as contratações públicas com uso do BIM; e
- VI- estimular o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias relacionadas ao BIM.

Art. 3º A Estratégia BIM/SEINFRA visa alcançar os seguintes resultados:

- I- garantir maior qualidade e assertividade nos estudos e projetos de arquitetura e de engenharia;
- II- proporcionar maior acurácia nos orçamentos e planejamento de serviços e de obras de engenharia;
- III - reduzir número de aditivos de prazo e valor em contratações de serviços e de obras de engenharia;
- IV- promover celeridade nos processos de contratação de projetos e de obras públicas;
- V- elevar o nível de qualificação profissional nos processos licitatórios para contratação de serviços e de obras de engenharia;
- VI - minimizar os impactos ambientais por meio da redução de resíduos da construção civil; e
- VII- reduzir gastos públicos com a operação e a manutenção dos empreendimentos públicos.

Art. 4º São linhas estratégicas de fomento e implantação do BIM/SEINFRA:

- I- difundir o BIM e seus benefícios;
- II- promover articulação para o estabelecimento de parcerias e troca de experiências e conhecimento em BIM;
- III- elaborar Plano de Comunicação, visando difundir o conceito BIM e seus benefícios, bem como comunicar as ações da Estratégia BIM/SEINFRA;
- IV- mapear, planejar e implementar mudanças estruturantes e tecnológicas para possibilitar o uso do BIM, tais como aquisição de tecnologia, aprimoramento de processos internos, capacitação do corpo técnico e infraestrutura física na AGESUL; e
- V- promover aproximação com os órgãos de controle, interno e externo, para alinhamento e inovação quanto aos novos padrões para a contratação e fiscalização de projetos e obras públicas em BIM;

Art. 5º Fica instituído o Comitê Gestor, com a finalidade de implantar a Estratégia BIM/SEINFRA e gerenciar suas ações.

Parágrafo único. O Comitê Gestor definirá o conjunto de ações para consecução dos objetivos específicos da Estratégia BIM/SEINFRA.

Art. 6º São atribuições do Comitê Gestor BIM/SEINFRA:

- I- definir e orientar as ações necessárias para o alcance dos objetivos da Estratégia BIM/SEINFRA;
- II- elaborar Plano de Trabalho, que conterá cronograma e estabelecerá as ações prioritárias;
- III- promover o compartilhamento de informações, analisar o impacto das iniciativas setoriais relacionadas ao BIM, com vista à harmonização e à promoção de eficiência;
- IV- monitorar e avaliar periodicamente os resultados da Estratégia BIM/SEINFRA;
- V- articular-se para o fim de estabelecer parcerias e de trocar experiências e conhecimento em BIM;
- VI- expedir recomendações necessárias ao exercício de sua competência;
- VII- deliberar sobre a atualização e a revisão periódica da Estratégia BIM/SEINFRA; e
- VIII- opinar sobre temas relacionados às suas competências.

Art. 7º O Comitê Gestor BIM/SEINFRA se reunirá, ordinariamente, a cada quatorze dias e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Parágrafo único. Fica estabelecido que as reuniões realizar-se-ão às quintas-feiras, às 14h, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura, exceto em feriados e pontos facultativos, ocasião em que se realizarão no dia útil subsequente.

Art. 8º A implantação do BIM/SEINFRA será realizada de forma gradual, obedecido o Plano de Trabalho definido pelo seu Comitê Gestor e tendo como parâmetro o cronograma estipulado no Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 9 de julho de 2020.

Murilo Zauith

Secretário de Estado de Infraestrutura



Extrato do Contrato N° 0116/2020/SEINFRA**N° Cadastral 13751****Processo:** 57/002.416/2020**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**Objeto:** Reforma e ampliação da seção contra incêndio do Aeroporto Regional de Bonito, rodovia MS - 178, km 13 - Zona Rural no município de Bonito/MS - Convênio 839.130/2016.**Ordenador de Despesas:** MURILO ZAUIH**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44925147 - Aeroportos e Estações; Programa de Trabalho 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0112130003 - Convênio nº 839130/2016 - Serviços Aeroporto de Bonito/MS, Natureza da Despesa 44925147 - Aeroportos e Estações**Valor:** R\$ 299.124,79 (duzentos e noventa e nove mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/1993.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SEINFRA**.**Data da Assinatura:** 07/07/2020**Assinam:** MURILO ZAUIH e JULIO ALT VIVEROS**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0029/2018/SEJUSP****N° Cadastral 9857****Processo:** 31/200.198/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e IVO DONIZETE FERRI**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 029/2018/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2020 e término em 24 de maio de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 22/05/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IVO DONIZETE FERRI**Extrato do Contrato N° 0041/2020/SEJUSP****N° Cadastral 13448****Processo:** 31/200.173/2020**Partes:** O estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e a empresa MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.**Objeto:** Aquisição de mobiliário em geral, por meio de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Civil/MS.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL**Valor:** R\$ 16.643,10 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 24/04/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0046/2018/SEJUSP****N° Cadastral 10282****Processo:** 31/301.132/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ÍRIS GENZLER**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2020 e término em 26/06/2021, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do art. 62, da lei 8.666/93; Art. 51 e 57 da Lei Nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 24/06/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ÍRIS GENZLER

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 37/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observação Complementar
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2012 a 2018	12	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios Expedidos e recebidos	2015 a 2017	10	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2004 a 2018	39	Original. Inclui Ordem de Serviço, cópia de pasta de funcionários e auto de apreensão
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	2012 a 2018	13	Inclui termo de correção/ controle de procedimentos administrativos
42	42.2	42.2.1	42.2.1.1 Inquérito Policial	2004 a 2018	238	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.3 Termo Circunstanciado de Ocorrência	2006 a 2018	77	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Auto de Apuração de Ato Infracional	2009 a 2018	27	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.7 Auto de Investigação	1990 a 2012	1	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Cartas Precatórias	2015 a 2017	4	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência	2011 a 2017	27	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	2004 a 2010	1	Original

42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" Controle de carga e remessa de procedimentos policial, judicial e administrativo.	2004 a 2015	2	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" Registro de Boletins de ocorrências elaborados e recebidos	2004 a 2010	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 Livro "E" Controle de apreensão de substâncias entorpecentes, armas, munições e objetos	2004 a 2010	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "H" Registro de Documentos Recebidos e Expedidos	2010 a 2015	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" Controle de movimentação de presos	2004	1	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2012 a 2019	10	Cópia
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2013 a 2017	4	Cópias

TOTAL DE CAIXAS: 469

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 41/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Obs: Originais e Cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2006 a 2017	40	Cópias



42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2006 a 2009	203	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2005 a 2009	51	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2006 a 2014	245	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) Criminal Indeferida	2006 a 2014	07	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 LIVRO "B" – Controle de procedimentos policiais, judiciais e administrativos recebidos para diligências	2006 a 2010	02	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 LIVRO "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	2006 a 2010	02	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 LIVRO "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	1989 a 2009	18	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 LIVRO "F" – Registro de termos de fianças criminais	1998 a 2006	03	Originais
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 LIVRO "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2000 a 2009	02	Originais

TOTAL: 573

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do Contrato N° 0006/2019/AEM-MS**N° Cadastral 13768****Processo:** 7101210276/2019**Partes:** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e KCinco Caminhões e Ônibus Ltda.**Objeto:** aquisição e instalação de carroceria baú tipo carga seca**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 44925257 - acessórios para automóvel**Valor:** R\$ 17.645,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)**Amparo Legal:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 7/2019 realizado com fundamento no Processo AEM/MS nº 7101210276/2019, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520/2002 do pregão eletrônico, e demais legislações pertinentes.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 01/07/2020**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Processo nº 51/200.316/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Defeito Em Equipamento Obrigatório ou Sua Ausência – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5979.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 36: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 08 de julho de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela Empresa Expresso Queiroz Ltda., em face do Auto de Infração nº 5979, e no mérito, **manter a penalidade aplicada**, e pela sua reincidência, majorar a pena em 100% (cem por cento), aplicando a multa de 200 (duzentas) UFERMS, em obediência ao artigo 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003, eis que restou configurado o defeito em equipamento obrigatório, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Processo nº 51/200.690/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Defeito Em Equipamento Obrigatório ou Sua Ausência – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6102.

Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 38: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 08 de julho de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela Empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 6102, e no mérito, **manter a penalidade aplicada** no valor de 100 (cem) UFERMS, eis que restou configurado o defeito em equipamento obrigatório, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Processo nº 51/200.760/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6086.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 08 de julho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 6086, **mantendo-se a penalidade aplicada e majorando-a em 100%**, devido à reincidência da infração, totalizando 200 UFERMS, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Processo nº 51/200.831/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Veiculação De Publicidade ou Informação Enganosa – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4066.

Recorrente: Cooperfron – Cooperativa de Transporte Rodoviários de Passageiros.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 26: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 08 de julho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e desprovisionamento do recurso** interposto Cooperfron – Cooperativa Fronteira de Transporte Rodoviário de Passageiros, em face do Auto de Infração nº 4066, contudo, considerando a não reincidência da infração, converto a pena de multa em pena de **Advertência**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Processo nº 51/200.982/2019.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Recurso – Auto de Infração nº 6328.

Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 48: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 08 de julho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento** do recurso interposto pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 6328, mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS, nos termos da legislação. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Processo nº 51/200.094/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6385.

Recorrente: Emma Turismo Eireli.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 62: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 08 de julho de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Emma Turismo Eireli, em face do Auto de Infração nº 6385, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, eis que executava serviço distinto para o qual foi formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº025/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº. 31/600413/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Asilo da Velhice Desamparada de Dourados.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de ajudante de pedreiro e eletricista na sede dessa Associação, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 9 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sebastião José Ferreira Neto, Presidente da Associação Asilo da Velhice Desamparada.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº023/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600706/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Embrasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambaí, em atividades de serviços gerais na fabricação de embalagens plásticas na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 9 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Giseli Luchini, Proprietária da Empresa Embrasil.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/AGEPEN**Nº Cadastral 5718**

Processo: 31/600.517/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 004/2015, celebrado com Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação (café da manhã, almoço e janta), visando atender as necessidades das Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.5 do Anexo I “A” – Termo de Referência), alterando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 06 de julho de 2020 a 06 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 06/07/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 182, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2448
2. Nº do registro MAPA: 3119
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SENSEI
5. Ingrediente ativo: BUPROFEZINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 183 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2489
2. Nº do registro MAPA: 09920
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SURRENA
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 184 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2487
2. Nº do registro MAPA: 09820
3. Requerente: AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FULLMURON

5. Ingrediente ativo: CLORIMUROM-ETÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 185 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2431
2. Nº do registro MAPA: 04520
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRONADORULTRA-S
5. Ingrediente ativo: 2,4-D DIMETILAMINA; AMINOPIRALIDE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 188 de 08 de julho 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Ianka Bento Crepusculi	7276	2455
Marly Oliveira Carneiro	922	2456

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 180 de 07 de julho 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Bruno Robando Dutra Pavão	7053	2453
Marcelo Abellini de Souza	6954	2454

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Acórdão nº: 026/2020
Processo nº: 63 /102.539/2015
Requerente: Charles de Almeida Chaves
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 314406 de 20 de agosto de 2015.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 027/2020
Processo nº: 63 /102.537/2015
Requerente: Charles de Almeida Chaves
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 22016 de 12 de agosto de 2015.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA



Acórdão nº: 028/2020
Processo nº: 71 /504.199/2017
Requerente: Daniel Gomes Carvalho e Cia LTDA
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 323323 de 19 de setembro de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 029/2020
Processo nº: 71/507.305/2018
Requerente: Celia Regina Canheti Postigo
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 759 de 17 de dezembro de 2018.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 030/2020
Processo nº: 71 /503.133/2019
Requerente: Antonio Lucas Porcino
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3016 de 03 de junho de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA



Acórdão nº: 031/2020
Processo nº: 71/504.613/2019
Requerente: Paulo Sergio Orsi
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 4094 de 15 de julho de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 032/2020
Processo nº: 71 /503.665/2018
Requerente: Gilberto de Souza Leite
Requerido: IAGRO
Relator: Gladys Moreira Espindola

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 327325 de 29 de junho de 2018.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 009/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos com aditivo de preço no valor de R\$ 495.081,75. PROCESSO: Nº 272/2018-01/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Marcos Roberto Neves.

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **FEVEREIRO/2020**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Altercont Auditoria e Consultoria S/S	71/300015/2019	001	05/02/2020	14.900,00
---------------------------------------	----------------	-----	------------	-----------

JAIME ELIAS VERRUCK
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2020**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Tassiano Wagner da Silva Azevedo	71/300002/2020	002	12/03/2020	4.980,00
----------------------------------	----------------	-----	------------	----------

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Despacho da Ordenadora de Despesas**

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesas referente ao mês **junho/2020**.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	FONTE	VALOR R\$
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	332	339049	01/06/20	0100	1.582,60
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	333	33903999	01/06/20	0100	94,95
Ageprev	69/100.218/17	334	31911308	01/06/20	0100	174,99
Pasep	51/700.002/20	335	33904701	01/06/20	0100	5.645,87
RMA Assist. Téc. em Elevadores Ltda.	69/100.474/18	336	33903916	01/06/20	0100	1.400,00
Thyssenkrupp Elevadores S/A	51/700.090/19	337	33903916	01/06/20	0100	3.847,77
W.A Equip. e Serviços Ltda.	59/100.123/16	338	33903983	01/06/20	0100	4.831,56
Águas Guariroba S/A	51/700.003/20	339	33903944	01/06/20	0100	2.000,00
Taurus Distrib. de Petróleo Ltda.	59/100.408/16	340	33903001	02/06/20	0100	2.925,00
Taurus Distrib. de Petróleo Ltda.	59/100.408/16	341	33903039	02/06/20	0100	225,00
S.H Informática Ltda.	59/100.408/16	342	33903919	02/06/20	0100	300,00
S.H Informática Ltda.	59/100.408/16	343	33904057	02/06/20	0100	292,50
Guatós Prest. de Serviços Eireli	51/700.008/20	344	33903702	03/06/20	0100	50.038,52
Gov/MS/FCMS/SF/ Agostinho Pereira dos Santos	51/700.059/20	Anulação de saldo 345	33903975	03/06/20	0100	-0,04
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	346	33903923	04/06/20	0100	87.256,00
Ed Som Produções Ltda. - ME	69/100.055/18	347	33903923	04/06/20	0100	56.949,49
K.S.M. Estruturas p/ Eventos Ltda. - ME	69/100.055/18	348	33903923	04/06/20	0100	42.900,00
Premiações	51/700.154/20	349	33903102	08/06/20	0100	270.000,00
Harmonia Serv. Administrativos Eireli	51/700.048/20	350	33903007	10/06/20	0100	772,80
Ednelson Guerra Niz - ME	69/100.559/18	351	33903923	10/06/20	0100	14.442,00
K.S.M Estruturas p/ Eventos Ltda. - ME	69/100.055/18	352	33903923	10/06/20	0100	1.650,00
Fábio Equipamentos e Suprimentos de Inform. Eireli	51/700.158/20	353	33903016	15/06/20	0100	2.007,60
Gov/MS/FCMS/SF/ Agostinho Pereira dos Santos	51/700.161/20	354	33903975	25/06/20	0100	3.000,00
Vencimentos	51/700.027/20	355	31901131	25/06/20	0100	332.327,17
Vencimentos	51/700.027/20	356	319011	25/06/20	0100	190.196,20
Vencimentos	51/700.027/20	357	319011	25/06/20	0100	13.643,58
Vencimentos	51/700.027/20	358	31901601	25/06/20	0100	799,11
Vencimentos	51/700.027/20	359	31909403	25/06/20	0100	6.293,83
Vencimentos	51/700.027/20	360	31909499	25/06/20	0100	6.370,99
Vencimentos	51/700.027/20	361	33903950	25/06/20	0100	81,70



Vencimentos	51/700.027/20	362	31901304	25/06/20	0100	31.368,23
Vencimentos	51/700.027/20	363	319113	25/06/20	0100	110.656,42
Vencimentos	51/700.027/20	364	31911327	25/06/20	0100	4.096,94
Ednelson Guerra Niz – ME	69/100.559/18	365	33903923	25/06/20	0100	43.290,00
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	366	339049	26/06/20	0100	1.279,20
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	367	33903999	26/06/20	0100	76,75

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2020.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT nº 13/2019 – TECNOVA II – MS: Programa de Apoio à Inovação Tecnológica

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CONVOCA os Projetos Aprovados conforme publicação no DOE n. 10.183, página 30 a 32, no dia 27 de maio de 2020 para dar prosseguimento ao processo de contratação por meio da ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO prevista no item “13. TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA” da respectiva chamada até 24/07/2020.

Campo Grande/MS, 08 de Julho de 2020.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29.548/2020

PROCESSO Nº 71.920.006/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029.548/2020

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Parceiro Público e o INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.375.853/0001-82, doravante denominado **Organização Parceira**.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – *Da Vigência*, visando a *prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias*, que pasará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"**

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de fevereiro de 2020 até 16 de novembro de 2020, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela **FUNDTUR** e **LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA**, inscrita no CPF nº. 719.658.901-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo **Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: R F DE OLIVEIRA – ME.

PROCESSO N.: 27/101.041/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 6.375, fls. 05, referente à aquisição de TECIDO TRICOLINE, emitida pela empresa R F DE OLIVEIRA - ME,



inscrita no CNPJ sob o nº. 05.746.697/0001-68.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 001000	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB – SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 001001	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 001002	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 149.600,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.548/2018	NE: 001006	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 183.466,20	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 001008	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 001009	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 001010	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		

OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006600	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006602	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006605	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006607	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 006608	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 006972	N.D: 339035
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL. P. LABORATÓRIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
AMPARO LEGAL: ART 24, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 006597	N.D: 339036
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE – ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		
AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.256/2019	NE: 006611	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	

FAVORECIDO: V.M.S. LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.		
AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000948	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 17.418,44	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000949	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.902,40	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000950	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.902,00	
FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000951	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.453,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000952	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.672,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000953	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.190,20	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000954	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.593/2019	NE: 000955	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 55.440,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.438/2020	NE: 001003	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 19.197,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.595/2019	NE: 001004	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 172.400,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.595/2019	NE: 001005	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.498/2020	NE: 001012	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.745,00	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.439/2020	NE: 001013	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.175,00	
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.271/2020	NE: 007018	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 140.833,50	
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.382/2020	NE: 007019	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.842,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.142/2020	NE: 006621	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 01/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.		



AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 001007	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.398,34	
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 001011	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 001014	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 001016	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 001017	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 001018	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 001015	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 428.000,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.775/2020	NE: 007017	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000001	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.130/2020	NE: 000989	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.037/2020	NE: 000990	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 21.962,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.018/2020	NE: 000991	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.567,20	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.023/2020	NE: 000992	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.693,85	
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.023/2020	NE: 000993	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 750,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.023/2020	NE: 000994	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.926,00	
FAVORECIDO: CLR COM. PROD. HIG. LIMP. SAN. GEN. ALIM. MED. HOSP. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.023/2020	NE: 000995	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 265,00	
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST. COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.024/2020	NE: 006953	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0103000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.987/2020	NE: 006954	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0103000000	
DATA: 02/07/2020	VALOR TOTAL: R\$ 49.052,50	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS 034, de 10 de julho de 2020.

Substitui membros da Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/PPI UEMS, constituída pela Portaria 15/UEMS n. 09, de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando os incisos XIX e XXIII, do art. 55, do Regimento Geral, os incisos XIX e XXIII, do art. 21, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro(s) da Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/PPI UEMS, constituída pela Portaria 15/UEMS n. 09, de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.694, de 11 de julho de 2018, páginas 9 e 10.

Art. 2º Inclusão do(s) seguinte(s) membro(s):

Nome/ Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Representação
Flávio Rodrigues Lhopes 130636021	Assistente Técnico de Nível Médio	B IV/60034	Titular	Unidade Universitária de Amambai
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior	IV/60073	Titular	Unidade Universitária de Ponta Porã
Anailton de Souza Gama 80200030	Professor de Ensino Superior	IV/60073	Titular	Unidade Universitária de Jardim
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior	IV/60073	Titular	Unidade Universitária de Ivinhema

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

EDITAL Nº 128/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,



sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 128/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 10 de julho de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. 120/2018 - PRODHS de 14/09/18, D.O. 9742 , de 17/09/18, página 19; - EDITAL de Homologação nº 78/2018 - RTR , de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 14.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MARCELO BUENO DE PAULA 13/07/2020 a 27/02/2021	Literatura	Letr Inglês/ Esp. e Bach / C. Grande	24 h
Subst. Susylene Dias de Araujo Gestor Adm.			
ROSICLEY ANDRADE COIMBRA 13/07/2020 a 27/02/2021	Literatura	Letr Inglês/ Esp. e Bach / C. Grande	18 h
Subst. Eliane Mª de Oliveira – aguarda aposentar			

- EDITAL de Seleção nº. 102/2019 - PRODHS de 08/05/2019, D.O. 9898 , de 09/05/2019, página 17; - EDITAL de Homologação nº 19/2019 - RTR , de 03/06/2019 - D.O. 9916 de 04/06/2019, página 16.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ROSIMAR REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 13/07/2020 a 02/10/2020	Linguística	Letr Inglês/ Esp. e Bach / C. Grande	26 h
Subst. Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo Licença Matern.			
ROSIMAR REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 13/07/2020 a 27/02/2021	Linguística	Letr Inglês/ Esp. e Bach / C. Grande	14 h
Subst. Marlon Leal Rodrigues – Gestor adm.			

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 - RTR , de 27/11/19, D.O. 10.038 , de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
CLÁUDIA SABBAG OZAWA GALINDO 13/07/2020 a 27/02/2021	Literatura	Letr Inglês/ Esp. e Bach / C. Grande	24 h
Subst Altamir Botoso e Daniel Abrão - Gestor Adm / Volmir C Pereira – ADUEMS/ Eliane M de Oliveira – aguarda aposent.			
CRISTIANE RIBEIRO CABRAL ROCHA 13/07/2020 a 31/07/2020	Pedagogia	Pedagogia / C. Grande	30 h
Subst. Vera Lucia Guerra L Adoção /Celi C Neres Keila A S Oliveira - Gestores Adm.			
CRISTIANE RIBEIRO CABRAL ROCHA 01/08/2020 a 15/09/2020	Pedagogia	Pedagogia / C. Grande	24 h
Subst. Celi C Neres / Keila A S Oliveira - Gestores Adm.			
CRISTIANE RIBEIRO CABRAL ROCHA 16/09/2020 a 13/02/2021	Pedagogia	Pedagogia / C. Grande	12 h
Subst. Celi C Neres Gestor Adm.			



ENER VANESKI FILHO 13/07/2020 a 31/07/2020	Geografia Humana	Geografia / Campo Grande	24 h
Subst: Rafael O. Fonseca Gestor Adm - Ana Paula C Pereira - Férias			
ENER VANESKI FILHO 01/08/2020 a 05/09/2020	Geografia Humana	Geografia / Campo Grande	08 h
Subst: Rafael O. Fonseca Gestor Adm			

EDITAL Nº 129/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 129/2020 – PRODHS/UEMS

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social			
Data: 10 de julho de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, pág. 107;			
- EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR , de 04/12/19, D.O. 10.098 , de 20/02/2020, p. 88 republic.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN Subst. Cesar Yuji Fujihara – L. Saúde até 29/07/2020	Eng. Ambiental	C Biol. e Gest. Amb / Coxim	12 h
CARINE FERNANDES BOTELHO Subst. César Yuji Fujihara – L. Saúde até 29/07/2020	C. Biológicas	C. Biológicas/ Coxim	08 h

Editais UEMS/CNPq N. 02/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC AAF

Resultado da 2ª chamada de propostas classificadas na lista de espera do Edital UEMS/CNPq nº 02/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC AAF – Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/ Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPP, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando



a não entrega da documentação no prazo estabelecido e as desistências ocorridas na implantação de bolsa do Edital UEMS/CNPq nº 002/2020 PIBIC AAF, divulga em 2ª chamada, os projetos abaixo listados, classificados na lista de espera, para implantação da bolsa.

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno
Ciências Sociais Aplicadas				
6	8,27	Políticas públicas e alternativas de combate à violência doméstica	Isael José Santana	Maria Fernanda Pereira Francisco

Classif.:Classificação; P.Final:Pontuação Final; LE:Lista de Espera

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 15 de julho de 2020, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 08 de julho de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/CNPq N. 01/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC

Resultado da 2ª chamada de propostas classificadas na lista de espera do Edital UEMS/CNPq nº 01/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC – Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/ Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPP, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando a não entrega da documentação no prazo estabelecido e as desistências ocorridas na implantação de bolsa do Edital UEMS/CNPq nº 001/2020 PIBIC, divulga em 2ª chamada, os projetos abaixo listados, classificados na lista de espera, para implantação da bolsa.

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno
Ciências Sociais Aplicadas				
37	6,27	Direito e Democracia no século XXI: a revisão da Lei de Cotas para ingresso nos ensinos superior e técnico até 2022	Thais Dalla Corte	Verônica Caroline de Matos Ferreira
38	6,26	Juiz das Garantias como Meio Eficaz de Assegurar o Direito Fundamental à Imparcialidade do Sistema de Justiça Penal	Acelino Rodrigues Carvalho	Flavio Gabriel Barbosa Pelicho
Ciências Exatas e da Terra				
41	6,11	Estudo Fitoquímico das folhas de Piper sp	Jonas da Silva Mota	Larissa Paula Souza
42	6,11	A EVOLUÇÃO PSICOGENÉTICA NA ETAPA OPERATÓRIO-CONCRETO COM A ALFABETIZAÇÃO CARTOGRÁFICA	Fabio Martins Ayres	Flaviane Maximo da Paz
43	6,09	Interface gráfica para aplicativo voltado ao ensino de matemática	Fabício Sérgio de Paula	Jose Carlos da Silva Filho
Ciências Agrárias				
95	5,98	Produção de mudas de alface com uso de resíduos de frutos do cerrado carbonizado	Maiele Leandro da Silva	Raisa Eduarda Lopes Alves
Ciências Humanas				
50	6,19	Os invisibilizados da fronteira: uma análise sobre currículo escolar e alunos paraguaios em escolas brasileiras	Juliana Nazare Luquez Viana	Valdinei Cristaldo Lobo
51	6,13	As novas estratégias de gestão corporativa na Anima Educação (2014-2018)	Fábio Luciano Oliveira Costa	Eduarda Bagatini dos Santos
52	6,03	Questões de gênero e diversidade entre os Guarani Kaiowá do cursinho pré vestibular da Aldeia Amambai	Anna Carolina Horstmann Amorim	Pedro Henrique Maximiano de Oliveira
53	6,02	A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR EM MATO GROSSO DO SUL (BNCC): PERMANÊNCIAS E RUPTURAS	Leandro Picoli Nucci	Ana Carla Vieira Pereira
54	5,95	O financiamento público e privado por meio de bolsas de estudos na Ser Educacional (2014-2018)	Fábio Luciano Oliveira Costa	Natália de Oliveira Medeiros



55	5,78	A formação do profissional de enfermagem da UEMS: um olhar histórico e atual	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Isabely Zavala Moreira
56	5,75	CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLENCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Reginaldo Peixoto	Roberta Eduarda Santana
57	5,66	Esquerda ou direita? A projeção e direção dos partidos políticos na composição da Câmara Municipal de Paranaíba – MS entre 2009-2020.	Ailton de Souza	Igor Ângelo Volpati Lim
58	5,61	A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DA ETNIA TERENA EM MS, NO CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES 2013-2020	Katia Nascimento Cristina Figueira	Marcos Takashi Sakamoto
59	5,45	Ideologia e atividade política do estado de Mato Grosso do Sul: um estudo das bases ideológicas constitutivas do MS	Sinomar Ferreira do Rio	Edmar Jose Neves Junior
60	5,42	O debate racial brasileiro nas reflexões contemporâneas sobre a negritude	Amanda Danaga Cristina	Daniel dos Santos Melo
61	5,40	Análise dos registros de representação semiótica de funções matemáticas em um livro didático aprovado pelo PNLD para o período de 2020 a 2023	Regina Litz Lamblem	Antonio Eduardo da Silva Conceição
Ciências Biológicas				
22	6,32	Dieta de Bryconamericus ikaa em afluentes e área aquícola de reservatório hidrelétrico do baixo rio Iguaçu, PR, Brasil.	Milza Celi Fedatto Abelha	Laura Moraes Silva
Engenharias				
14	6,45	Desenvolvimento de equipamento de baixo custo para consumo consciente de água	Taís Arriero Shinma Galbetti	Chern Jen Jen
Ciências da Saúde				
35	5,98	Prevalência e associação de cardiopatias adquiridas relacionadas ao HIV em três ambulatórios de cardiologia de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, entre 2010 e 2018.	Renato Bichat Pinto de Arruda	Rafaela Candido
Linguística, Letras e Artes				
24	6,07	Concepções de língua e linguagem e a prática de produção textual em manual didático da rede particular de ensino de Dourados, MS	Clemilton Pereira dos Santos	Polyana Fazioni Silva
25	6,04	ANÁLISE DAS UNIDADES FRASEOLÓGICAS FORMADAS PELAS LEXIAS ACEITE, AGUA, LECHE E VINO	Angela Karina Manfio	Daniela Fernandes dos Santos

Classif.:Classificação; P.Final:Pontuação Final;

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 15 de julho de 2020, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 08 de julho de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

EDITAL Nº 130/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,



sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 130/2020 – PRODHS/UEMS

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 10 de julho de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. 01/2019 - PRODHS de 15/01/2019, D.O. 9822 , de 16/01/2019, página 24; - EDITAL de Homologação nº 02/2019 – RTR , de 26/02/2019, D.O. 9854 , de 01/03/2019, página 20.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES 13/07/2020 a 15/09/2020	Ciências Sociais	C. Sociais / Paranaíba	12 h
GUSTAVO CASASANTA FIRMINO Subst. Alexandre de Castro Afast. Estudo 13/07/2020 a 15/09/2020	Ciências Sociais	C. Sociais / Paranaíba	20 h
GUSTAVO CASASANTA FIRMINO Subst. Alexandre de Castro Afast. Estudo 13/07/2020 a 13/02/2021	Ciências Sociais	C. Sociais / Paranaíba	08 h
GUSTAVO CASASANTA FIRMINO Subst. Alexandre de Castro Afast. Estudo 16/09/2020 a 13/02/2021	Ciências Sociais	C. Sociais / Paranaíba	12 h

- EDITAL de Seleção nº. 44/2019 - PRODHS de 14/02/2019, D.O. 9844 , de 15/02/2019, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR , de 22/03/2019, D.O. 9868 , de 25/03/2019, página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
EDUARDO MONTEIRO CORRÊA V.P. 13/07/20 a 02/08/2020	Direito	Adm./Maracaju Contábeis /P. Porã	08 h
EDUARDO MONTEIRO CORRÊA Subst. Cecília Luci Rodrigues – Lic. Prêmio 03/08/2020 a 31/08/2020	Direito	Adm./Maracaju Contábeis /P. Porã	24 h

EDITAL Nº 131/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados

ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de julho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 131/2020 – PRODHS/UEMS

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 13 de julho de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. 044/2019 – PRODHS, de 14/02/19 - D.O. 9844 de 15/02/19, pág. 26;
- EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR, de 22/03/19 - D.O. 9868 de 25/03/19, pág. 99.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
KARINE CORDAZZO Subst. André Luiz Carvalho Greff: Lic. Médica - 13/07/2020 a 31/12/2020	Direito	Direito / Dourados	16 h

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1085/2020

Processo: 29/500445/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.

Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS a Prefeitura de Jaraguari, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação pessoal.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito - Jaraguari

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 120/2019 – Aquisição de Medicamentos;
PROCESSO Nº: 55/000.599/2019;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2020.

OBJETO: Incorporação da empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela sócia majoritária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Campo Grande, 09 de julho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 021/2020–7 -Aquisição de Medicamentos;
PROCESSO Nº: 55/001.031/2019;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2020.

OBJETO: Incorporação da empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela sócia majoritária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Campo Grande, 09 de julho de 2020.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 022/2020-7 - Aquisição de Medicamentos;
PROCESSO Nº: 55/001.120/2019;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2020.
OBJETO: Incorporação da empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela sócia majoritária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Campo Grande, 09 de julho de 2020.
Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 124/2019 - Aquisição de Medicamentos;
PROCESSO Nº: 55/000.326/2019;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2020.
OBJETO: Incorporação da empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela sócia majoritária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Campo Grande, 09 de julho de 2020.
Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 135/2019 - Aquisição de Medicamentos;
PROCESSO Nº: 55/001.032/2019;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2020.
OBJETO: Incorporação da empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela sócia majoritária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Campo Grande, 09 de julho de 2020.
Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 103/2019 - Aquisição de Medicamentos;
PROCESSO Nº: 55/000.335/2019;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2020.
OBJETO: Incorporação da empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela sócia majoritária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Campo Grande, 09 de julho de 2020.
Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 - Aquisição de Medicamentos;
PROCESSO Nº: 55/000.335/2019;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2020.
OBJETO: Incorporação da empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pela sócia majoritária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Campo Grande, 09 de julho de 2020.
Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes 14 e 14.1 repetidos nos mesmos moldes já previstos no Edital e tornando os lotes exclusivos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2020

PROCESSO: 55/000.261/2020

REPETIÇÃO LOTES: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 14,1, 15, 16, 17, 19, 20, 21 22 e 23.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de julho de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes 19 e 19.1 repetidos nos mesmos moldes já previstos no Edital e tornando os lotes exclusivos 02, 06, 14, 16, 22, 23, 24, 27 e 29 em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 2.1.1.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2020

PROCESSO: 55/000.108/2020

REPETIÇÃO LOTES: **02, 06, 14, 16, 19, 19.1, 22, 23, 24, 27 e 29.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de julho de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS- MICROBIOLOGIA III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2020

PROCESSO: 55/000.124/2020

Lote	Empresa Vencedora	Valor. Unit. (R\$)
01	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	33,36
05		47,55
21		43,82
23		43,82

Lotes DESERTOS: 02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,24 e 25.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de julho 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.297 de 30 de junho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÕES COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2020

PROCESSO: 55/000.218/2020

LOTES	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
01	01	ROSS MEDICAL LTDA	70,00
	02		70,00
	03		70,00
Valor Total do lote			210,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de julho 2020.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.220 de 09 de julho de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

PREGÃO ELETRÔNICO:035/2019.

PROCESSO: 29/040.654/2019

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
02	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	261,51	1.046,04

Lote 01: FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Agência Estadual de Metrologia**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2020, Processo nº 20100074/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar 02 (dois) veículos de placas HTO-2741 e HTO-2742, da marca/modelo: Chevrolet S10, pertencente à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS.

Empresa GENTE SEGURADORA SA CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com a proposta no valor total de R\$ 690,00;

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2020.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2020, Processo nº 20100074/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 03/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar 02 (dois) veículos de placas HTO-2741 e HTO-2742, da marca/modelo: Chevrolet S10, pertencente à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa GENTE SEGURADORA SA CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com a proposta no valor total de R\$ 690,00;

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 081/2020 – DLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/100.396/2020.

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Porto Taboado no município de Aparecida do Taboado – MS – CR 826084/2015/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1.028.144-21 - SALDO REMANESCENTE.

RECORRENTE: CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA EPP.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 17/07/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 050/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.939/2020**

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas dos bairros Universitário e Maria Leite, no município de Corumbá – MS.

Abertura: 13 de agosto de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 107/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.938/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e construção de pontes de madeira em vigamento simples, trecho: entrº BR-376 – Córrego Engano / entrº MS-147 – Córrego do Braz, no município de Fátima do Sul – MS.

Abertura: 30 de julho de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.



CONCORRÊNCIA nº: 049/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.951/2020

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana restauração funcional do pavimento asfáltico e drenagem de águas pluviais na Rua 27 de Julho e parte da Rua João Leite Ribeiro, no Município de Anastácio – MS.**

Abertura: 13 de agosto de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 9 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 032/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.696/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: obra de melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na Rodovia MS-156, com extensão aproximada de 7,350 km, no município de Dourados-MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **21 de julho de 2020, às 14:00hrs.**

Campo Grande- MS, 09 de julho de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.422/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CIRÚRGICA MS LTDA. – ME	R\$ 58.695,00

Em 06 de julho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903023

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.041/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	R F DE OLIVEIRA – ME	Valor Total R\$ 22.679,80

Em 09 de julho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 470, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN ADRIAN PEREZ MEDINA, matrícula n. 428138025, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 471, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LUIS CARLOS LINO TORRES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.346, DE 9 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
467986022	Airton Ruyz Dutra Junior	22/5/2020	31/600032/2019
468308022	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	1º/6/2020	31/600068/2019
468323023	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	25/5/2020	31/600080/2019
467969022	Jessica de Oliveira Torres	23/5/2020	31/600160/2019
465324022	Lais de Almeida Ricci	16/5/2020	31/600186/2019
468331022	Liliane Amarilha	30/5/2020	31/600194/2019
99056023	Luana Kohara Soncini Zenerati	19/5/2020	31/600198/2019
467917022	Luis Claudio Thal	18/5/2020	31/600260/2019
5578023	Marcelo dos Santos Barbosa	23/5/2020	31/600265/2019

468204022	Marcos Antonio Vieira da Cunha	18/5/2020	31/600349/2019
468098022	Mauricio Hiratuka	17/5/2020	31/600602/2017
468014022	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	16/5/2020	31/600271/2019
467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	17/5/2020	31/600321/2019
468141023	Samuel Piovesan	19/5/2020	31/600688/2017

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.264, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000178/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
84235021	Aldecir Gonçalves da Silva	Subtenente PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
121290021	Alessandra Miranda da Silva	3º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
58431027	Antonio Carlos Frete	3º Sargento PM	7/2/2020 a 31/12/2022
55697024	Dimas Feliciano Bezerra	1º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
97669022	Ederson Goes Chaves	Cabo PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
96093021	Emar Fernandes dos Santos	3º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
47202025	Geraldino Francisco Rosa	Cabo PM	7/2/2020 a 31/12/2022
132681022	Gilmar Rodrigues Oliveira	Cabo PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
87489021	Gislaine Nunes de Souza	3º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
64270025	Hudson Canepa Chaves	3º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
77705027	Jacó Pereira da Silva	Subtenente PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
76532021	Jorge Souza	3º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
82917021	Marcio Inacio Lima	Cabo PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
98339021	Marcelo Martins de Souza	Cabo PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
111688021	Malk Anderson Valdonado Pereira	2º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
74048021	Maurício Vilalba de Oliveira	3º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
27341025	Marco Antonio de Arruda	Subtenente PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
49144021	Marcos Roberto Oliveira Chervis	Cabo PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
64269021	Valdeir Ferreira Montanho	3º Sargento PM	1º/1/2020 a 31/12/2022
101353021	Waldecir Clemente da Silva	Cabo PM	1º/1/2020 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 159, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder Eleir Ferreira da Costa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 86156022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Protocolo da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – UPROT/COPGE, 60 (sessenta) dias de



Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme BIM nº 136368, no período de 05.07.2020 a 02.09.2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/054543/2020).

Campo Grande MS, 07 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 160, DE 07 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Denis Cleiber Miyashiro Castilho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 4, código 10001, matrícula nº 111367021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, 90 (noventa) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme BIM nº 136362, no período de 03.07.2020 a 30.09.2020, com fundamento no Art. 59, IV, da Lei Complementar nº 95/2001 (Protocolo nº 15/054542/2020).

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 161, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Amanda Verão Mazina, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, na função de Assessor de Procurador, matrícula nº 470937021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete-PAG, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme BIM nº 136418, no período de 02.07.2020 a 16.07.2020, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/054541/2020).

Campo Grande MS, 07 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 163, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

ALTERAR, a composição da Comissão de Desfazimento dos Materiais de Consumo e Permanentes existentes na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada através da Resolução "P" /PGE/MS n. 142, de 11 de abril de 2019, no Diário Oficial n. 9.883, de 15 de abril de 2019, P. 61.

Onde constou:

" ...

Nome	Matricula	Cargo	Função
Élcio Oliveira Bastos	10362027	DCA - 12/Chefe UPALM	Presidente
Roger Amaro	434355022	DGA - 13/Assistente	Titular
Edilson de S. Trindade	104717022	Assi. de Ações Sociais	Titular
Marilda Lílian R. de S. Pereira	55738021	Ag. Serv. Organizacionais	Suplente

..."

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Roger Amaro	434355023	DCA - 11/Chefe UPALM	Presidente
Amarildo Barbosa da Silva	485848021	DCA -13/Assistente	Titular
Élcio Oliveira Bastos	10362027	DCA - 12/Assistente	Titular
Maria Estela Eugênio Pereira	106362022	Ass.de Ações Sociais	Suplente
Sergio Rodrigues Souza	431010022	DCA-12/ Assistente	Suplente

..."

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 164, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Caio Gama Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Terceira Categoria 10004, matrícula n.433654021, para responder pela Chefia da Procuradoria Judicial -PJ, durante as férias no período de 13.07.2020 a 22.07.2020 , e durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2019/2020, no período de 23.07.2020 a 29.07.2020, do titular Oslei Bega Júnior, matrícula n. 46277021.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 165, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Valkíria Duarte da Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, Primeira Categoria, matrícula n.94106023, para atuar como Assessora Jurídica do Conselho Estadual de Políticas Culturais de MS - CEPC/MS, nos termos do art. 16, da Lei nº 5.060/2017 e art. 21 do Regimento Interno do CEPC/MS.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 166, DE 7 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Sheila Cafure Bolssonaro, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, Primeira Categoria, matrícula n. 108869022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Fundação de Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, a contar de 16 de julho de 2020.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 162 DE 7 DE JULHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2020, conforme anexo único desta Resolução.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

ANEXO I

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serv. Púb. Estadual	Serv. Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	6719	11604	504	0	706	0	12814	35	1	9
2	Esp.	Sarah F. M. A. de A. e Silva	6719	11604	0	748	2252	0	14604	40	0	4
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	6711	11604	0	316	368	515	12803	35	0	28
4	Esp.	Nélson M. Fontoura Júnior	6690	11192	975	0	485	0	12652	34	8	2
5	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	6679	11192	120	0	399	2266	13977	38	3	17
6	Esp.	Vaneli Fabrício de Jesus	6678	11192	2175	52	0	0	13419	36	9	9
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	6084	10873	1175	0	0	2454	14502	39	8	27
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	5124	10190	1732	0	92	408	12422	34	0	12
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	3926	10065	0	0	1956	0	12021	32	11	11
10	Esp.	Senise Freire Chacha	3464	10873	1900	0	0	488	13261	36	4	1
11	Esp.	Carina Souza Cardoso	2952	10873	1154	0	0	149	12176	33	4	11
12	Esp.	José Ap. Barcello de Lima	2952	10190	933	0	1024	0	12147	33	3	12
13	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	2952	9469	0	0	931	0	10400	28	6	0
14	Esp.	Sérgio Wilian Anníbal	2681	10190	889	0	0	2298	13377	36	7	27
15	Esp.	Carla Cardoso Nunes da Cunha	1428	9469	953	0	1974	1098	13494	36	11	24
16	Esp.	Arlenthe Maria de Souza	1196	10142	2590	0	0	0	12732	34	10	22
17	Esp.	Rômulo Augustus S. Miranda	1155	6082	0	335	0	211	6628	18	1	28
18	Esp.	Antônio de Souza Ramos Filho	1113	7965	0	372	5476	2232	16045	43	11	20
19	Esp.	Paulo César Branquinho	1072	7965	0	0	2611	4749	15325	41	11	29
20	Esp.	Dênis Cleiber M. Castilho	1020	6916	581	0	0	0	7497	20	6	17
21	Esp.	Jucelino Oliveira da Rocha	979	7965	2053	1780	0	1502	13300	36	5	10
22	Esp.	Daniela Corrêa Basmage	244	7965	0	0	1606	0	9571	26	2	21
23	1ª	Suleimar S. Schröder Rosa	3844	7965	0	968	0	0	8933	24	5	23
24	1ª	Eimar S. Schröder Rosa	3781	7965	0	0	1605	0	9570	26	2	20
25	1ª	Felipe Marcelo Gimenez	2952	7965	3172	0	0	2603	13740	37	7	25
26	1ª	Nilton Kiyoshi Kurachi	2952	7965	0	0	2711	0	10676	29	3	1
27	1ª	Renata Corona Zuconelli	2952	6916	0	0	0	0	6916	18	11	16
28	1ª	Christiana Puga de Barcelos	2952	6082	2247	0	0	0	8329	22	9	29
29	1ª	Thais Gaspar	2952	6082	0	254	0	1314	7650	20	11	20
30	1ª	Fernando César Caurim Zanele	2952	6082	0	0	0	0	6082	16	8	2
31	1ª	Norton Riffel Camatte	2900	7159	4528	0	545	0	12232	33	6	7
32	1ª	Cristiane da Costa Carvalho	2568	6916	771	0	223	0	7910	21	8	5
33	1ª	Cristiane Müller Dantas	2035	6082	1481	0	0	0	7563	20	8	23
34	1ª	Nathalia dos S. Paes de Barros	1351	5605	0	0	0	0	5605	15	4	9
35	1ª	Mário Akatsuka Junior	1196	6082	0	1640	0	0	7722	21	1	27
36	1ª	Marcio Andre Batista de Arruda	1155	5434	2128	0	0	0	7562	20	8	22
37	1ª	Jaime Caldeira Jhunyor	1113	5868	0	335	0	0	6203	16	11	29
38	1ª	Carlo Fabrizio C. Braga	1072	5605	0	0	0	0	5605	15	4	9
39	1ª	Fabiola Marquetti S. Rahim	979	5434	625	711	0	2316	9086	24	10	26
40	1ª	João Cláudio dos Santos	944	6046	0	0	0	228	6274	17	2	9
41	1ª	Ludmila S. Russi de Lacerda	621	5605	607	1353	0	0	7565	20	8	25
42	1ª	Ana Carolina Ali Garcia	288	5434	1065	0	0	942	7441	20	4	21
43	1ª	Cláudia Elaine N. A. Paniago	244	5955	0	0	0	0	5955	16	3	25
44	1ª	Ivanildo Silva da Costa	232	5434	0	3916	0	495	9845	26	11	25
45	1ª	Luis Paulo do Reis	119	5868	0	0	0	0	5868	16	0	0
46	2ª	Leandro Pedro de Melo	3810	5868	0	0	0	0	5868	16	0	0
47	2ª	Rodrigo Silva Lacerda César	2952	5471	311	134	0	0	5916	16	2	16
48	2ª	Julizar Barbosa R Junior	2952	5434	168	127	0	0	5729	15	8	13
49	2ª	Fabio Jun Capucho	2952	5434	0	0	0	0	5434	14	10	24
50	2ª	Lidiane Cristina C. S. Lorenzoni	2952	5434	0	0	0	0	5434	14	10	24
51	2ª	Oslei Bega Junior	2521	4765	0	0	0	715	5480	15	0	4
52	2ª	Wilson Maingue Neto	2009	5434	0	0	0	1305	6739	18	5	19
53	2ª	Maria Fernanda Carli de F. Muller	1212	4765	0	0	0	0	4765	13	0	20



54	2ª	Ana Paula Ribeiro Costa	1196	5434	0	0	0	0	5434	14	10	24
55	2ª	Vanessa de Mesquita e Sá	1155	4765	1562	0	0	964	7291	19	11	26
56	2ª	Rafael Saad Perón	1113	4765	0	0	0	1365	6130	16	9	20
57	2ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	1072	4475	0	1709	0	0	6184	16	11	14
58	2ª	Juliana Nunes Matos Ayres	1020	4765	2323	0	0	0	7088	19	5	3
59	2ª	Virgínia Helena Leite Barreira	979	4475	950	0	0	2488	7913	21	8	8
60	2ª	Shandor Torok Moreira	944	4765	0	0	0	0	4765	13	0	20
61	2ª	Rafael Koehler Sanson	621	3782	0	0	0	0	3782	10	4	12
62	2ª	Renato Woolley de C. Martins	288	4765	1315	0	0	0	6080	16	8	0
63	2ª	Wagner Moreira Garcia	244	4475	0	0	0	452	4927	13	6	2
64	2ª	Renato Maia Pereira	232	4765	0	0	0	0	4765	13	0	20
65	2ª	Rafael Antônio Mauá Timóteo	119	4475	0	0	0	0	4475	12	3	5
66	3ª	Rodrigo Campos Zequim	4187	4475	0	0	0	0	4475	12	3	5
67	3ª	Kemi Helena Bomor Maro	2952	3782	1363	0	0	0	5145	14	1	5
68	3ª	Fábio Hilário M. de Oliveira	2952	3782	1325	0	0	0	5107	13	11	29
69	3ª	Samara Magalhães de Carvalho	2952	3782	302	0	0	0	4084	11	2	9
70	3ª	José Wilson R. Costa Júnior	2952	3782	0	0	0	0	3782	10	4	12
71	3ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	2952	3782	0	0	0	0	3782	10	4	12
72	3ª	Pablo Henrique G. Schrader	2490	3635	2345	0	0	0	5980	16	4	20
73	3ª	Patrícia Figueiredo Teles	1939	3635	0	0	0	0	3635	9	11	20
74	3ª	Luiza Iara Borges Daniel	1212	3257	0	3755	0	0	7012	19	2	17
75	3ª	Doriane Gomes Chamorro	1196	3022	2302	0	0	1275	6599	18	0	29
76	3ª	Karpov Gomes Silva	1155	3131	0	0	0	0	3131	8	7	1
77	3ª	Rafael Henrique Silva Brasil	1113	1742	0	0	0	0	1742	4	9	12
78	3ª	Kaoye Guazina Oshiro	1072	1742	0	0	0	0	1742	4	9	12
79	3ª	Gustavo Machado Di T. Bastos	1020	1742	0	0	0	0	1742	4	9	12
80	3ª	Caio Gama Mascarenhas	979	1742	0	331	0	0	2073	5	8	8
81	3ª	Leonardo Campos S. da Fonseca (sub judice)	244	1742	0	0	0	0	1742	4	9	12
82	3ª	Pedro Henrique da Silva Mello	232	940	0	0	0	0	940	2	7	0
83	3ª	Marcela Gaspar Pedrazzoli	119	940	0	0	0	0	940	2	7	0
84	Ini	Vitor André de M. R. M. Vila	940	940	0	3605	0	0	4545	12	5	15
85	Ini	Jordana Pereira L. Goulart	940	940	0	0	0	0	940	2	7	0
86	Ini	Mariana Andrade Vieira	940	940	0	0	0	0	940	2	7	0
87	Ini	Henri Dhoulgas Ramalho	219	219	0	0	0	0	219	0	7	9
88	Ini	André Lopes Carvalho	219	219	0	0	0	0	219	0	7	9
89	Ini	Jéssica Campos Savi	219	219	0	0	0	0	219	0	7	9
90	Ini	Natalie Brito Garcia	219	219	0	0	0	0	219	0	7	9
91	Ini	Vinicius Spindola Campelo	219	219	0	0	0	0	219	0	7	9

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.853, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, matrículas n. 118536021 e 118536024, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Gestão de Documentos/COGED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 17 de março de 2020 (Processo n. 29/019581/2020 – CI N. 83/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.854, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA CALISTO DE SOUZA ARMELIN, matrícula n. 120174028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020, por



retorno de cedência (Processo n. 29/000448/2020 – CI N. 83/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual José Garcia Leal

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Língua Portuguesa	EF	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/026342/2020

INTERESSADO : ADÉLIA SARAIVA DA SILVA, matrícula n. 8160021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Vicente Pallotti, para a Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no distrito Culturama, ambas no município de Fátima do Sul.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar e falta de vaga na unidade escolar pretendida. (C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/026530/2020

INTERESSADO : RUDMILLER RONDINELE DOS REIS, matrícula n. 132973022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Lino Villachá, para a Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar. (C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/020566/2020

INTERESSADO : MARINES BOM TEMPO FRANCISCO, matrícula n. 67741022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva/CEESPI, para o Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, ambos localizados no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal no centro educacional. (C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.855, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca, para a Escola Estadual Cândido Mariano, ambas localizadas no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais,

fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de julho de 2020 (Processo n. 29/025633/2020 - C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.856, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cândido Mariano, para a Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca, ambas localizadas no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de julho de 2020 (Processo n. 29/026355/2020 - C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/026751/2020

INTERESSADO : LEANDRO PIRES FELISBERTO, matrícula n. 483040021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no distrito Ipezal, município de Angélica, para a Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do Sul.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar. (C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.857, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA, matrícula n. 69343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, para a Escola Estadual São Francisco, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de julho de 2020 (Processo n. 29/023960/2020 - C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.629, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.197, de 17 de junho de 2020, página 80, que designa a servidora LUCIMARA MAKERT FARIA ROCHA, matrícula n. 37741021 e 37741023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021652/2020 - C.I. N.130/SUARE/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, *pró tempore*..."

PASSE A CONSTAR:

"...para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.858, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RONILDA DE FREITAS OSSUNA, matrícula n. 114837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju, no período de 8 a 22 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Luiz Fernando Vargas Souza, matrícula n. 127252021, em gozo de férias (Processo n. 29/008174/2017-C.I N. 217/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.859, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORA MARINHO FREITAS, matrícula n. 113645021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2020, em substituição à servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021, em gozo de férias (Processo n. 29/025456/2020 - C.I N. 217/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.860, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ARLENE ALVES DOS REIS, matrícula n. 435766021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas, no período de 1º a 30 de julho de 2020, em substituição à servidora Abadia Fernandes Silva de Paula, matrícula n. 81867021, em gozo de férias (Processo n. 29/025694/2020 - C.I N. 217/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.861, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIKA VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020, em substituição ao servidor Edelson Gomes Furtado, matrícula n. 123326022, em gozo de férias (Processo n. 29/034326/2017 – C.I N. 217/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.862, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANDRA KATYUSCIA CORREA BARBOSA, matrícula n. 119127021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, no período de 10 de agosto a 8 de outubro de 2020, em substituição à servidora Renata Andreia de Oliveira, matrícula n. 132270021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/021996/2020 – CI N. 219/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.863, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 430369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, localizada no distrito de Taunay, município de Aquidauana, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020, em substituição à servidora Rosemeire da Silva Tomicha, matrícula n. 132345021, em gozo de férias (Processo n. 29/026010/2020 – CI N. 219/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.864, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA CAMBIAGHI SARAGOÇA, matrícula n. 95877021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, no período de 6 a 20 de julho de 2020, em substituição ao servidor Keila Rosana Nolasco de Brito, matrícula n. 80295021, em gozo de férias (Processo n. 29/024566/2020 – CI N. 219/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.865, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELLE PAIVA LOPES FARIAS, matrícula n. 78241021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, no período de 1º a 30 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Selviria Cristina Oliveira Souza, matrícula n. 7143021, em gozo de férias (Processo n. 29/025357/2019 – CI N. 219/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.866, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada na Aldeia Limão Verde, no município de Aquidauana, no período de 25 de junho a 9 de julho de 2020, em substituição à servidora Maria Aparecida Martins Duarte Pereira, matrícula n. 63489021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/026207/2020 – CI N. 219/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.867, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS, matrícula n. 130894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque, no período de 1º a 30 de julho de 2020, em substituição ao servidor Gualter de Lima Gomes, matrícula n. 87457021, em gozo de férias (Processo n. 29/026221/2020 – CI N. 219/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.868, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MONIQUE DIAS PINTO, matrícula n. 125784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art.

28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 28 de março de 2020 (Processo n. 29/064647/2008 – CI N. 220/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.869, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JAIR SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 37129021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 26/2/1991 a 25/2/1996, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008 aprovada pela Decisão PGE/GAB n. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/005/2018, por não ter sido publicada a época (Processo 29/020348/2020 – CI N. 221/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/030636/2015
INTERESSADO : EDSON BATISTA FRANÇA, matrículas n. 22953021 e n. 22953022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso.
ASSUNTO : Requer retificação de ato de dispensa.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, em decorrência da ausência de fato superveniente à análise enfrentada nos termos do Parecer n. 24/ATE/SED e da Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/N. 002/2013, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 016/2013 (C.I. N. 223/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/006501/2020
INTERESSADO : SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO, matrícula n. 53936025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas.
ASSUNTO : Requer Isenção de Imposto de Renda.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por não preencher os requisitos dispostos na Lei Federal n. 11.052/2004 c/c Decreto Federal n. 9.580/2008 (Processo n. 29/006501/2020 - C.I. N. 223/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED 1.722, de 24 de junho 2020, Diário Oficial Eletrônico n. 10.204 de 25 de junho de 2020, página 78, que designa a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, matrícula n. 6773021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017153/2020 - C.I. N. 281/COGES/SED/2020)

Onde consta:

“...no período de 7 de junho a 6 de julho de 2020...”

Passe a constar:

"...no período de 7 de junho a 5 de agosto de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED 1.487, de 3 de junho 2020, Diário Oficial Eletrônico n. 10.189, de 4 de junho de 2020, páginas 69-70, que designa a servidora RUTH DE SOUZA HORTENCIA COIMBRA, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia, no período de 9 a 23 de março de 2020, em substituição, foi feita a seguinte apostila (29/040222/2019 - C.I. N.280/COGES/SED):

ONDE CONSTA:

"...Selma Janaina Ferreira Rabero, matrícula n. 133999022..."

PASSE A CONSTAR:

"...Selma Janaina Ferreira Rabero, matrícula n. 113999022..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.628, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.197, de 17 de junho de 2020, página 79, que designa a servidora EDNA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 78594021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021651/2020 – C.I. N.130 e 131/SUARE/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...com carga horária de 20 horas semanais..."

"...para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, *pró tempore*..."

PASSE A CONSTAR:

"...com carga horária de 40 horas semanais..."

"...para exercer a função de supervisor de Gestão Escolar..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.870, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora JULIANA CALISTO DE SOUZA ARMELIN, matrícula n. 120174028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/000441/2020 – C.I. N. 84/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 1.429, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.184, de 28 de maio de 2020, página 86, na parte que concedeu a readaptação provisória à servidora MARILIDIA SATIRO, matrícula n. 78692023, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/020900/2020 – C.I. N. 222/CODIF/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...no período de 29 de abril a 25 de outubro de 2020..."

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 16 de abril a 12 de outubro de 2020..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.871, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA FIREMAND, matrícula n. 132415021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 10 de agosto de 2020 (Processo n. 29/026605/2020 - C.I. N. 86/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.872, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 720/SUGESP/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/026542/2020	65843021	Honorina dos Reis Silva	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/06/2020 a 11/08/2020	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/025646/2020	47094021	Irma Antunes Colman	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/06/2020 a 11/12/2020	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambaí
29/030083/2015	120975021	Mariluce Sanches	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/06/2020 a 01/08/2020	EE. Vespasiano Martins	Amambaí
29/025766/2020	68931021	Eclair Moraes Fialho da Silva	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Inspeção de Alunos	13/06/2020 a 10/09/2020	EE. Carlos Drummond de Andrade	Anastácio

29/026353/2020	84685021	Gilson Fretes	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/06/2020 a 13/12/2020	EE. Aral Moreira	Antônio João
29/040595/2012	100282021	Neila Gonçalves dos Santos de Brito	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/06/2020 a 09/12/2020	EE. Profª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/006717/2020	115843021	Ivoneete Gomes Soares da Silva	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/06/2020 a 17/08/2020	EE. Profª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/019861/2020	49976021	Neuza de Oliveira Santos	Agent. de Ativ. Educ/Agente Ativ. Educacionais	20/06/2020 a 18/08/2020	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
29/018600/2017	114836021	Maria de Fátima Flores de Souza	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/06/2020 a 10/12/2020	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/024187/2019	112907021	Niria Cristina Dias Martinez Camargo	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/06/2020 a 10/12/2020	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
29/046495/2011	66362021	Suely Leite Gomes	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/04/2020 a 12/10/2020	EE. Profª Izaura Higa	Campo Grande
29/034037/2010	89466021	Lúcia Marques de Mattos	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/06/2020 a 04/12/2020	EE. Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/015243/2016	42845021	Welci Petry Sutel	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/06/2020 a 08/12/2020	EE. Profª Izaura Higa	Campo Grande
29/03249/2013	21719021	Camila Gonçalves de Matos	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/03/2020 a 16/09/2020	EE. Profª Izaura Higa	Campo Grande
29/014350/2017	73675021	Ercilia Pio Nunes Bóis	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/05/2020 a 16/09/2020	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/039723/2013	89978021	Lilian Rose Felix Soares Mota	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	20/02/2020 a 19/05/2020	EE. Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/017406/2014	52972022	Santina Aparecida Dorio Toledo	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	14/02/2020 a 11/08/2020	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/027027/2020	69343021	Aline dos Nascimento Dias Silva	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/06/2020 a 22/12/2020	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/026921/2020	49421021	Ana Fátima Oliveira Rocha	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/06/2020 a 04/12/2020	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/046422/2019	433560021	Edina Aparecida Gois	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	05/06/2020 a 03/08/2020	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/031458/2016	5766021	Aleir Oliveira da Silva	Auxiliar de Ativ. Educ/Aux.de Limpeza	17/05/2020 a 12/11/2020	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/001029/2017	39397021	Cleide Vasques de Souza Balbueno	Auxiliar de Ativ. Educ/Aux.de Limpeza	23/05/2020 a 20/08/2020	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/025218/2020	54992021	Eliane Aparecida Mônaco Lopes	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	08/05/2020 a 03/11/2020	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
29/007084/2019	426296022	Vanessa Texeira Palomo	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	03/07/2020 a 29/11/2020	EE. Luis Vaz de Camões	Distrito de Ipezal/ Angélica

29/036639/2016	24353022	Marcia Narciso	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/06/2020 a 19/08/2020	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/035313/2016	98019021	Maria José de Oliveira	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	01/05/2020 a 29/06/2020	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/036577/2010	68526021	Ruth Pinheiro da Silva	Auxiliar de Ativ. Educ/Aux.de Limpeza	16/06/2020 a 14/08/2020	EE. Prof. Alicio Araújo	Dourados
29/008999/2015	131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/06/2020 a 25/12/2020	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/039700/2017	132811021	Eliane Maria Zampelini	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	17/04/2020 a 13/10/2020	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/031331/2019	51704021	Rosani de Lordes Ferracini	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	25/01/2020 a 22/07/2020	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/030862/2018	71975021	Lioneide Luis Batista	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/02/2020 a 22/08/2020	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/018735/2013	108971021	Maria Elice da Silva Lopes	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/01/2020 a 24/07/2020	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paraníba
29/013810/2019	72409021	Juliana Alaide da Silva	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/05/2020 a 29/07/2020	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
29/019589/2020	131194021	Rosenei Gomes Lencina Lima	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/06/2020 a 10/09/2020	EE. Profª Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/038305/2017	131564021	Damiana Braga	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/04/2020 a 09/10/2020	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/002985/2020	117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiroz	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Merenda	12/05/2020 a 07/11/2020	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
29/046914/2019	86601021	Elza Alves Ferreira Santos	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/06/2020 a 15/08/2020	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/019275/2019	69767021	Magna Paula da Fonseca	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/05/2020 a 18/11/2020	EE. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/029651/2013	83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agent. de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/06/2020 a 23/12/2020	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 303, 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Anular férias da servidora JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 56596025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II, função AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 28/09/2018 a 27/09/2019, programada para 17/07/2020 a 31/07/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.197, de 17 de junho de 2020, página 90, por

publicação da Aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/FUNSAU N. 14, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL e GESTOR dos Contratos n. 219/2020 e n. 220/2020 - Processo n. 27/001.297/2020, objetivando a aquisição de correlatos hospitalares para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

FISCAL DO CONTRATO	
KARINA ANUNCIAÇÃO ROMERO	Matrícula n. 97953021

GESTOR DO CONTRATO	
MÁRIO MASSAHIDE GOTO JÚNIOR	Matrícula n. 126625021

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente/Funsau

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 312, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Controle e Acompanhamento para fiscalização da execução do Contrato de Gestão n. 0002/2020/SES, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Social Mais Saúde, com efeitos a contar de 05 de junho de 2020:

- **Leonila Missio** - Matrícula n. 59904021;
- **Alfredo Alves Nabhan** - Matrícula n. 39870022;
- **Bianca Pasquinelli Sabongi** - Matrícula n. 480112021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 313, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução do Contrato de Gestão n. 0002/2020/SES, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Social Mais Saúde, com efeitos a contar de 05 de junho de 2020:

- **Janaina Trevizan Andreotti Dantas** - Matrícula n. 37774022;
- **Caroline Mendes Simioli** - Matrícula n. 435856021;
- **Vanessa dos Santos Sosti Agueiro** - Matrícula n. 55282021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 026, de 9 de julho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e pelo artigo 25, da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e com esboço no Decreto Federal nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, e no artigo 5º, § 1º, do Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020,

RESOLVEM:

DESIGNAR os servidores José Seijo Uema Junior (matrícula nº 437674021) como presidente, Renê Guimarães Ruggeri (matrícula nº 483084021) e Maurício Azambuja Fonseca (matrícula nº 88325023) como coordenadores na área de engenharia, arquitetura e urbanismo, Jaime Caldeira Jhunyor (matrícula nº 95310021) e Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza (matrícula nº 479992021) como coordenadores na área jurídica e Dionizio Augusto Silva Batista (matrícula nº 449827021) como coordenador na área de tecnologia da informação, para compor o Comitê Gestor BIM/SEINFRA (Building Information Modelling ou Modelagem da Informação da Construção).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 9 de julho de 2020.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Luís Roberto Martins de Araújo
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322 – de 7 de julho de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 23 de março de 2020 a 20 de julho de 2020, a servidora **PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 424221022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Corumbá/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/200303/2020).

Campo Grande, 7 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA 0019/DGP-3DGP/PMMS, DE 09 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015, Resolve:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 07 de maio de 2020, o **Cb PM TIMÓTEO MOREIRA DOS SANTOS – Mat. 96839021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 007/DGP-3/DGP/

PMMS, de 30 de janeiro de 2020, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao ofício nº 206/SPME/DGPME/PMMS/2020, de 12 de maio de 2020).

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA “P” 0017/DGP-3/DGP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **2º semestre do ano de 2020**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício s/nº 000/JME, de 16 de junho de 2020 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Oficial abaixo relacionado:

- **Cap. QOPM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO – Mat. 79471021.**

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA “P” 0016/DGP-3/DGP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **2º semestre do ano de 2020**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício s/nº 000/JME, de 16 de junho de 2020 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- **Cel QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES – Mat. 83477021,**
- **Maj. QOPM JOSELITO URSULINO SOARES – Mat. 85446021,**
- **Maj. QOPM FELIPE SOARES MALHADA – Mat. 133703021,**
- **Maj. QOPM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO – Mat. 98908021,**
- **Cap. QOPM FERNANDO DA COSTA NEVES – Mat. 130635021.**

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA 0015/DGP-3/DGP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juízes Militares do Conselho Permanente de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no **1º semestre do ano de 2020**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício s/nº 000/JME, de 16 de dezembro de 2019 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- **Cel QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES – Mat. 83477021,**
- **Ten Cel. QOPM WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO – Mat. 89156023,**
- **Maj. QOPM JOSELITO URSULINO SOARES – Mat. 85446021,**
- **Maj. QOPM FELIPE SOARES MALHADA – Mat. 133703021,**
- **Maj. QOPM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO – Mat. 98908021,**



- Cap. QOPM FREDERICO FRANCOSE CANOLA – Mat. 69267021;
- Cap. QOPM FERNANDO DA COSTA NEVES – Mat. 130635021.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA “P” 594/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JULIANO DA SILVA MELGAREJO**, Mat. 12795021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral /Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 185/GABSUCMT-G/2020, de 07 jul 20).

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JULIANA GABRIELA MARTINS**, Mat. 63800021, do **Comando Geral /Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 187/GABSUCMT-G/2020, de 07 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 09 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” 595/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSE ROBERTO DE FREITAS**, Mat. 107859021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, a contar de 29 jun 2020, para fins de regularização funcional.
(Solução a MSG DTA n. 131/GABSUCMT-G/2020, de 07 jul 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM Desig. **FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILLHALBA**, Mat. 22273021, do **Comando Geral /Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 132/GABSUCMT-G/2020, de 07 jul 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS PETER DA SILVA SENA**, Mat. 131899021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral /Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 132/GABSUCMT-G/2020, de 07 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 09 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” 596/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 09 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Mat. 6605021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância - Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 186/GABSUCMT-G/2020, de 09 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 09 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 100, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "b", artigo 16, inciso VIII e artigo 19, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 e considerando o Parecer da Junta de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Sessão n. 78/JISO/2020, de 29 de junho de 2020, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Anésio Raposo de Almeida Filho, matrícula n. 87.481-021, do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 110, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea "a", do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

RECONDUZIR, por mais 1 (um) ano, o Coronel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 30 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 111, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR o Maj QAOBM Ivanildo da Silva Barros, matrícula n. 22.529-021, a contar de 7 de julho de 2020, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.216, de 7 de julho de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º e art. 76 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 293, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 43613023, Delegado Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da

Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 06 a 20 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 294, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474646023, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 a 20 de julho de 2020, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 295, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, no período de 13 a 27 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaro Zarelli.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 296, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAIS DUARTE MIRANDA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474710023, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2020, em razão de gozo de férias de Diego Dantas Santos.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 297, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05,

pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Edson Luis Ruiz Ubeda.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 298, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDGARD PUNSKY DE SOUSA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424342025, Delegado Titular Delegacia de Polícia de Paranhos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, no período de 03 a 10 de julho de 2020, em razão de Licença de Gala de Ulisses Nei de Brito Santos.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.218, de 8 de julho de 2020.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 044/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor **Diego Lima Caramalac**, matrícula 28773021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico de Recursos Humanos, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de julho de 2020. (Processo nº 57/500114/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JULHO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 435 de 01 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de junho/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

ORDEM	MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
1	110416021	ADELSON DA COSTA MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/11/18 a 11/11/19	01/06/20 a 30/06/20	30
2	105101022	ADNA SOARES FAUSTINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	15/06/20 a 14/07/20	30
3	114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/19 a 03/02/20	15/06/20 a 14/07/20	30

4	467935023	ALEXANDRE DA SILVA ORMOND	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/19 a 22/05/20	16/06/20 a 15/07/20	30
5	130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	17/06/20 a 01/07/20	15
6	25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/02/19 a 23/02/20	22/06/20 a 21/07/20	30
7	79554021	ALTAIR SILVA DE LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	18/06/20 a 17/07/20	30
8	85932021	ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31/07/17 a 30/07/18	15/06/20 a 14/07/20	30
9	468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	01/06/20 a 15/06/20	15
10	59052022	ANA RITA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/04/18 a 01/04/19	18/06/20 a 17/07/20	30
11	468005023	ANDRE FERNANDES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/07/18 a 02/07/19	15/06/20 a 29/06/20	15
12	74820021	ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/18 a 24/10/19	15/06/20 a 14/07/20	30
13	468084022	ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/17 a 03/07/18	16/06/20 a 30/06/20	15
14	89499021	ANTONIO LOPEZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/05/19 a 15/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
15	86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/19 a 11/01/20	15/06/20 a 14/07/20	30
16	467972022	BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/01/19 a 02/01/20	29/06/20 a 13/07/20	15
17	468143023	BELIT INDIANARA ROMEIRO LEZCANO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/05/19 a 21/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
18	126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/02/17 a 10/02/18	15/06/20 a 29/06/20	15
19	89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/18 a 30/03/19	15/06/20 a 29/06/20	15
20	61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	24/07/18 a 23/07/19	15/06/20 a 14/07/20	30
21	84960022	CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	15/06/20 a 29/06/20	15
22	28832028	DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	24/06/20 a 08/07/20	15
23	124029023	DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/18 a 31/10/19	01/06/20 a 15/06/20	15
24	36162022	DEIVIS CARVALHO FEITOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/18 a 13/01/19	15/06/20 a 14/07/20	30
25	468023022	DENIS PIRES DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/18 a 05/07/19	19/06/20 a 03/07/20	15
26	468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/19 a 04/03/20	15/06/20 a 29/06/20	15
27	468087022	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	15/06/20 a 29/06/20	15
28	468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/06/19 a 14/06/20	20/06/20 a 13/07/20	24
29	90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/01/19 a 23/01/20	16/06/20 a 30/06/20	15
30	104864022	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/05/19 a 23/05/20	16/06/20 a 30/06/20	15
31	467984022	ELIANE MAURICIO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	03/06/20 a 17/06/20	15
32	79670022	ELISANGELA CAZARI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/04/19 a 06/04/20	16/06/20 a 15/07/20	30
33	36389022	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	17/06/20 a 16/07/20	30
34	692022	ELVIS TAKASHI UMEMURA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	03/06/20 a 17/06/20	15
35	125727022	FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	17/11/17 a 16/11/18	16/06/20 a 30/06/20	15
36	466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	15/06/20 a 14/07/20	30
37	123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/17 a 13/08/18	15/06/20 a 14/07/20	30
38	80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/10/18 a 03/10/19	15/06/20 a 14/07/20	30
39	93037022	FRANCISCO DE SOUZA FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/17 a 13/08/18	15/06/20 a 14/07/20	30

40	89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/01/19 a 27/01/20	16/06/20 a 15/07/20	30
41	250436022	GABRIEL LEMOS GUEDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	15/06/20 a 14/07/20	30
42	468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/19 a 22/05/20	04/06/20 a 18/06/20	15
43	468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/19 a 22/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
44	468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	15/06/20 a 29/06/20	15
45	87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/19 a 30/01/20	15/06/20 a 14/07/20	30
46	117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/06/18 a 15/06/19	01/06/20 a 15/06/20	15
47	101676021	JANDERSON CRISTALDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	15/06/20 a 14/07/20	30
48	15133022	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	27/06/20 a 11/07/20	15
49	112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/19 a 19/04/20	15/06/20 a 14/07/20	30
50	468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	01/06/20 a 15/06/20	15
51	129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/07/17 a 23/07/18	15/06/20 a 29/06/20	15
52	103058021	JORGE NEMOTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/19 a 31/03/20	15/06/20 a 14/07/20	30
53	38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	15/06/20 a 29/06/20	15
54	47695021	JOSE CORREA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/03/19 a 13/03/20	01/06/20 a 15/06/20	15
55	72672022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/17 a 29/07/18	30/06/20 a 29/07/20	30
56	468126024	LUANA CABREIRA GUERRA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28/02/19 a 27/02/20	15/06/20 a 29/06/20	15
57	2222024	LUANA MACÊDO MONACO THAL	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/05/19 a 21/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
58	77356022	LUCIANO DA SILVA RAMOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/09/17 a 01/09/18	15/06/20 a 29/06/20	15
59	397524022	LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/19 a 22/05/20	06/06/20 a 20/06/20	15
60	94804022	LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/05/18 a 30/05/19	15/06/20 a 14/07/20	30
61	467917022	LUIS CLAUDIO THAL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/19 a 17/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
62	63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/05/19 a 14/05/20	04/06/20 a 03/07/20	30
63	58631022	MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	26/08/17 a 25/08/18	15/06/20 a 29/06/20	15
64	468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/04/19 a 13/04/20	16/06/20 a 15/07/20	30
65	74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	11/07/17 a 10/07/18	22/06/20 a 06/07/20	15
66	120624022	MARIANNA BURCHIETTI CANHETE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/03/18 a 28/03/19	18/06/20 a 17/07/20	30
67	126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/04/19 a 15/04/20	15/06/20 a 29/06/20	15
68	91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	15/06/20 a 29/06/20	15
69	15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	16/06/20 a 30/06/20	15
70	468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/19 a 17/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
71	127949022	MIRIAM CELESTE ACOSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/02/19 a 13/02/20	15/06/20 a 14/07/20	30
72	10479021	NAIR MENDES DE BORBA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/07/17 a 30/06/18	01/06/20 a 30/06/20	30
73	57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/05/18 a 20/05/19	15/06/20 a 14/07/20	30
74	467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/05/19 a 16/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
75	33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/05/19 a 16/05/20	01/06/20 a 15/06/20	15

76	21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/18 a 24/10/19	17/06/20 a 01/07/20	15
77	7926022	PAULO MENDES DE MAGALHAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/02/19 a 31/01/20	18/06/20 a 17/07/20	30
78	61922023	PEDRO PAULO PRIETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/18 a 13/01/19	15/06/20 a 29/06/20	15
79	40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/19 a 09/06/20	15/06/20 a 14/07/20	30
80	31948022	RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/17 a 31/08/18	01/06/20 a 30/06/20	30
81	58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/02/18 a 09/02/19	15/06/20 a 29/06/20	15
82	34691029	RINALDO DINIZ PASSOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	15/06/20 a 14/07/20	30
83	131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/04/19 a 25/04/20	15/06/20 a 29/06/20	15
84	435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18/05/19 a 17/05/20	01/06/20 a 15/06/20	15
85	64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/18 a 05/04/19	01/06/20 a 15/06/20	15
86	104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS ARAUJO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/02/18 a 08/02/19	15/06/20 a 14/07/20	30
87	129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/19 a 03/04/20	01/06/20 a 15/06/20	15
88	25550024	RUTIANE DE MORAES SABINO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	24/05/19 a 23/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
89	971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	17/06/20 a 01/07/20	15
90	90965021	SANDRA PEREIRA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/07/17 a 19/07/18	15/06/20 a 14/07/20	30
91	116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	01/06/20 a 30/06/20	30
92	26563021	SOLANGE MARIA CAZETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	15/06/20 a 14/07/20	30
93	468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	25/07/18 a 24/07/19	15/06/20 a 29/06/20	15
94	468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/05/19 a 29/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
95	467898022	THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	15/06/20 a 29/06/20	15
96	468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	15/06/20 a 14/07/20	30
97	468091022	TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	15/06/20 a 14/07/20	30
98	468041022	UENDER OLIVEIRA MARTINS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/19 a 18/05/20	15/06/20 a 14/07/20	30
99	60030022	VALDEMIR MARCIO DO CARMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/01/18 a 27/01/19	15/06/20 a 14/07/20	30
100	53563021	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/19 a 12/03/20	01/06/20 a 30/06/20	30
101	468368022	VINICIUS SERROU DE OLIVEIRA MARIANO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/03/19 a 07/03/20	16/06/20 a 15/07/20	30
102	58135021	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/01/19 a 31/12/19	15/06/20 a 29/06/20	15
103	468082022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/17 a 03/07/18	08/06/20 a 22/06/20	15
104	63256021	WANDERLEY HERCULANO OLIVE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/02/19 a 06/02/20	02/06/20 a 16/06/20	15
105	116147026	WELINTON DE ANDRADE JARA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/19 a 29/02/20	01/06/20 a 15/06/20	15
106	468153023	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/19 a 21/05/20	02/06/20 a 16/06/20	15
107	47345022	WILSON JOSE DA COSTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/07/17 a 01/07/18	01/06/20 a 30/06/20	30

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 436, de 09 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0218/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 6/07/2020 a 04/08/2020, conforme solicitado pelo Presidente das Comissões, considerando o período de férias regulamentares da servidora Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, membro das comissões; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
31/601.849/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 274, de 15/05/2020	DOE 10.173, de 18/05/2020, pág. 38
31/629.052/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 278, de 21/05/2020	DOE 10.177, de 21/05/2020, pág. 112

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 437, de 09 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0221/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, conforme solicitado pelo Presidente das Comissões, considerando o período de férias regulamentares da servidora Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, membro das comissões; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
PAD 31/630.012/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 420, de 02/07/2020	DOE 10.212, de 03/07/2020, pág. 95/96
PAD 31/629.079/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 328, de 28/05/2020	DOE 10.185, de 29/05/2020, págs. 98/99

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 438, de 09 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0225/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, conforme solicitado pelo Presidente das Comissões, considerando o período de férias regulamentares da servidora Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, membro das comissões; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/630.119/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 281, de 20/05/2020	DO 10.177, de 21/05/2020, pág. 113
31/630.121/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 282, de 20/05/2020	DO 10.177, de 21/05/2020, pág. 113
31/630.120/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 310, de 25/05/2020	DO 10.181, de 26/05/2020, pág. 62



31/630.122/2018	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 311, de 25/05/2020	DO 10.181, de 26/05/2020, pág. 62
31/601.255/2017	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 306 de 25/05/2020	DO 10.181, de 26/05/2020, pág. 60/61

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 439, de 09 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0052/2020/CG-CPA(TL)/AGEPEM,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 06/07/2020 a 20/07/2020, conforme solicitado pelo Presidente das Comissões, considerando o período de férias regulamentares do servidor CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO, membro das comissões; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.486/2020	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 377, de 15 de junho de 2020	DOE 10.195, página 99, de 16 de junho de 2020
31/630.161/2018	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 076, de 23 de janeiro de 2020	DOE 10.081, página 72, de 29 de janeiro de 2020
31/601.057/2017	PORTARIA AGEPEM "P" Nº 327, de 27 de maio de 2020	DOE 10.184, página 108, de 28 de maio de 2020

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 093, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS (AGESUL), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nas disposições do artigo 10, inciso III, alínea "h", item 1, da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e ao Decreto Estadual nº 15.327, de 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, na forma eletrônica, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação deste ato:

Matrícula	Servidor	Função
482261021	Márcia Rosa Lopes Tavares	Pregoeiro(a)
58696022	Edson Calvis	Apoio
42613021	Gildson Arimura Arima	Apoio
479992021	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza	Suplente

Campo Grande-MS, 8 de julho de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Diretor-Presidente da AGESUL



Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 331 DE 07 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDIVAN SOARES DA SILVA**, matrícula 427679021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Caarapó/MS, bem como assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, com validade a contar de 06 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 332 DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na locação de equipamentos de informática e software, durante sua vigência, em substituição aos servidores designados anteriormente pela Portaria "P" DETRAN N. 187, de 12 de abril de 2018, conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Terezinha Martins Cabral	87025021	DISAD
Dener Machado	55360022	SEPAL

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/704.902/2017	9622/2018	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 333 DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **OCTACILIO SAKAI JUNIOR**, matrícula nº 108578021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município Campo Grande, a Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, com validade a contar de 08 de julho de 2020, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, por infringência ao disposto no inciso I do artigo 219, c/c inciso III do artigo 234 da Lei nº 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700128/2019 e Processo nº 31/002458/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 334 DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	VALIDADE
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	116442872-4	AE	A contar de 29/07/2020
5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	123878509-4	AB	Data da Publicação
121886021	Kleber Luiz Ferreira	155297993-7	AD	A contar de 29/07/2020
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	135758449-9	E	A contar de 29/07/2020

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 300 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

ANULAR as Portarias "P" FUNSAU abaixo relacionadas, referente aos Adicionais por Tempo de Serviço da servidora APARECIDA DE AQUINO APOLINARIO MARQUES, matrícula 72523022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, (processo n. 27/101472/2005).

Nº 065 de 03/05/2006, publicada no Diário Oficial nº 6.721 de 05/05/2006, página 35;
Nº 0030 de 28/02/2007, publicada no Diário Oficial nº 6.919 de 01/03/2007, página 56;
Nº 0200 de 20/07/2010, publicada no Diário Oficial nº 7.753 de 23/07/2010, página 57;
Nº 0206 de 23/07/2010, publicada no Diário Oficial nº 7.756 de 28/07/2010, página 45;
Nº 150 de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 9.159 de 06/05/2016, página 80.

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA

Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 302 DE 08 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR as Portarias "P" FUNSAU nº 143 de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.425 de 3 de maio de 2013, página 57 e nº 368 de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.598 de 20 de janeiro de 2014, página 40, na parte que concedeu 10% e +5%, respectivamente, de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA, matrícula 49865021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100304/2013) de forma que:

Portaria nº 143

Onde constou: A partir de 29/10/2008

Passa a constar: A partir de 24/09/2007

Portaria nº 368
 Onde constou: A partir de 28/10/2013
 Passe a constar: A partir de 22/09/2012

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
 Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
 Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 303 DE 08 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
72523022 Aparecida de Aquino Apolinário Marques	25/10/1997 A 19/02/2004	20/02/2004 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101472/2005
72523022 Aparecida de Aquino Apolinário Marques	20/02/2004 A 17/02/2009	18/02/2009 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101472/2005
72523022 Aparecida de Aquino Apolinário Marques	18/02/2009 A 18/02/2014	19/02/2014 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101472/2005
72523022 Aparecida de Aquino Apolinário Marques	19/02/2014 A 19/02/2019	20/02/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101472/2005
126937023 Carlos Venâncio de Oliveira	09/04/2015 A 06/04/2020	07/04/2020 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101135/2010
13720021 Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	07/07/2014 A 05/07/2019	06/07/2019 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100562/2014
66226021 Edmilson Cabral Gil	26/04/2015 A 10/05/2020	11/05/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50096 27/101353/2005
124106023 Fabiano Corrêa da Silva	30/06/2015 A 27/06/2020	28/06/2020 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101152/2020
113831021 Irma Garcia da Rocha	20/05/2015 A 20/05/2020	21/05/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101932/2006
431445021 Kelly Rolon Batistote	30/06/2015 A 27/06/2020	28/06/2020 5 Anos 10%	Técnico De Serviços Hospitalares I 50095 27/101153/2020
86094021 Kleise Ferreira de Jesus Sanches	11/10/2014 A 10/10/2019	11/10/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101359/2005
49865021 Luis Henrique Mascarenhas Moreira	22/09/2012 A 20/09/2017	21/09/2017 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100304/2013
86668021 Magali Villalva de Souza	16/05/2015 A 13/05/2020	14/05/2020 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50061 27/100571/2010
80024021 Magno Antonio Rodrigues	19/05/2015 A 16/05/2020	17/05/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50183 27/101416/2017

124235021 Maria do Socorro de Castro Pereira de Arruda	16/02/2015 A 15/02/2020	16/02/2020 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50221 27/100794/2015
431103021 Mariana Nascimento de Araujo	29/06/2015 A 26/06/2020	27/06/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101150/2020
116114022 Michele dos Santos Ferreira	01/07/2015 A 28/06/2020	29/06/2020 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/101151/2020
11516022 Rita de Cássia de Oliveira	08/03/2014 A 06/03/2019	07/03/2019 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100688/2009
123378021 Roseleide de Almeida Cano	10/05/2010 A 09/05/2015	10/05/2015 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100885/2006
123378021 Roseleide de Almeida Cano	10/05/2015 A 07/05/2020	08/05/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100885/2006
112243021 Sandra Machado Espírito Santo Cruz	13/05/2010 A 12/05/2015	13/05/2015 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100290/2006
112243021 Sandra Machado Espírito Santo Cruz	13/05/2015 A 20/05/2020	21/05/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100290/2006
52950021 Sandra Marina Castilho de Lima	13/05/2015 A 07/06/2020	08/06/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100792/2015
106319021 Sílvia Renata de Souza	21/03/2015 A 18/03/2020	19/03/2020 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100630/2017
120653021 Sônia Luciano Gomes	01/01/2015 A 30/12/2019	31/12/2019 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50221 27/101388/2005

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor AdministrativoROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
96211022	Jackeline Morel Franco	Jackeline Morel Franco Etges	27/101157/2020

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor AdministrativoROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente**PORTARIA "P" FUNSAU N. 301 DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Considerando a publicação de aviso de locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.199 (19 de junho de 2020, página 46), n. 10.200 (22 de junho de 2020, página 81) e n. 10.201 (23 de junho de 2020, página 57).

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:



DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe de avaliação, com a finalidade de análise da viabilidade de contratação que melhor atende à Administração, no âmbito da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL:

Comissão para Avaliação de Propostas de Locação de Imóvel.

Servidor	Matrícula	Função
Mario Massahide Goto Junior	126625021	Coordenador de Logística e Suprimentos
Fabiana Mesquita Roesse	5673021	Responsável Técnica - Farmácia Almoarifado
Augusto Gomes da Silva Nery	27316022	Gerente de Distribuição de Suprimentos
Rogério Rocha Ribeiro	132043021	Coordenador de Infraestrutura
Caroline Eickhoff	7705021	Nutricionista
Alessandro Almeida Esmi	98110021	Procuradoria Jurídica
Christiane Nakamatsu Ito	114242021	Arquiteta

Esta portaria entra em vigor a contar de 07 de julho de 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **126/2020** – PRODHS/UEMS, de 07 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.218**, de 08 de julho de 2020, às páginas nº 35-36, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/2020, pág. 88 republ.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Subst. M ^a José J. A. Cordeiro/ Pedro Rauber -Gestor Adm- M ^a Eduarda Ferro – Afast. Estudos 08/08/2020 A 04/02/2021	Pedagogia	Pedag / Dourados	26 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/2020, pág. 88 republ.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Subst. M ^a José J. A. Cordeiro/ Pedro Rauber -Gestor Adm- M ^a Eduarda Ferro – Afast. Estudos 08/08/2020 A 04/02/2021	Pedagogia	Pedag / Dourados	34 h

Em 08 de julho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 560, de 09 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 02 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Leibniz de Biologia da Produção Animal, em Dummerstorf - na Alemanha, sem ônus para a UEMS.



Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Fabiana de Andrade Melo Sterza 28540021	Professor de Ensino Superior	V/60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 561, de 09 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CANDIDA PROPHETA ERBANO, matrícula nº. 37759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em substituição à titular Marcia Regina Martins Alvarenga, matrícula nº. 18790021, em férias no período. (Processo nº. 29/550380/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 562, de 09 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 514, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.201, de 22 de junho de 2020, as páginas 137 e 138, na parte que designou SHEILA APARECIDA VILLA ROSA, matrícula nº. 57761022, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Paranaíba, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade, a partir da data de publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 563, de 09 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SHEILA APARECIDA VILLA ROSA, matrícula nº. 57761022, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 01/02/2020 a 01/01/2021, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) conjunto radiológico de alta frequência, digital, conforme anexo do termo de referência parte integrante deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Julho de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(licitabodoquena@gmail.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 09 de Julho de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1956 /2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 32 /2020. **OBJETO:** aquisição de retroescavadeira com pá carregadeira do tipo 6X1, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS - Recuso Convênio Federal nº 891101/2019 - MAPA, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 horas, do dia 23/07/2020, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 09/07/2020. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.07.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.895/2020-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 09 de julho 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35.182/2020-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 08h50min do dia 23/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 23/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2020 - Processo nº 10.270 /2020.

Objeto: Contratação de serviço de instalação e manutenção da Usina de Oxigênio e Vácuo Clínico para atendimento aos casos leves e moderados do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do Novo Corona Vírus.

Recebimento: Recebimento das propostas: do dia 10/07/2020, às 08h00

ao dia 16/07/2020, às 09h00

Abertura das Propostas: 16/07/2020 às 11:30 h.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 09 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Processo nº 2.657 /2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento: Recebimento das propostas: do dia 10/07/2020, às 08h00

ao dia 22/07/2020, às 09h00

Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 11:30 h.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 09 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 016/2020

PROCESSO Nº 24.927/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS. (1º andar).

Empresas: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 16.752.682/0001-29, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ: 35.042.079/0001-06.

Data: 09/07/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Termo de Homologação - PP 16/2020

Processo: 24927/2019.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a EMPRESA: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, **BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, **AGLON COM. E**



REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 16.752.682/0001-29, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.847.837/0001-10, **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, inscrita no CNPJ: 35.042.079/0001-06, Objeto: Registro de preços aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município.

Valores Registrados:

Item	70 Código	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.064.780/0001-33 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-050 Telefone: (44) 3038-0265 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.015.823	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ Anticoncepcional hormonal de solução injetável acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA/GERMED	AMP	3000	11,692	35.076,00
15	006.015.974	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO. AMOXICILINA+CLAVULANATO DE PÓTASSIO - SUSPENSÃO ORAL 250 mg + 62,50 mg/5 ML - FRASCO 75 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: EMS	FR	60000	11,825	709.500,00
34	006.032.004	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSSOL NASAL - 120 DOSES. BUDESONIDA 64 mcg - Aerossol Nasal - 120 DOSES, frasco spray com válvula dosificadora - suspensão aquosa nasal -acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, Registro no Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: EMS	FR	7000	13,777	96.439,00
42	006.015.649	CARVEDILOL 12,5MG -COMPRIMIDOS Carvedilol 12,5mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	300000	0,143	42.900,00
50	006.015.564	CETOPROFENO 100MG CETOPROFENO 100MG - , comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDLEY SANOFI	COMPR	40000	1,447	57.880,00
55	006.015.741	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG , comprimidos acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	50000	0,735	36.750,00
90	006.015.790	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO DIAZEPAM 10 MG , comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	400000	0,092	36.800,00
91	006.015.791	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	70000	0,079	5.530,00
152	006.015.555	LATANOPROST 0,05 MG/ML LATANOPROST 0,05 mg/ml - solução oftálmica esteril, frasco com 2,5 ml , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. Marca: EMS	FR	10000	17,59	175.900,00
165	004.021.076	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) MANITOL 20% (FRASCO 250ML) acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FRESENIUS	FR	10000	4,78	47.800,00
185	004.021.598	NITROGLICERINA 5MG/ML NITROGLICERINA 5MG/ML - Nitroglicerina 5mg/ml injetável, ampola de 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	AMP	3000	36,519	109.557,00
186	004.021.578	NITROPRUSSIATO SÓDIO 50MG Nitroprussiato Sódio 50mg injetável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	13,703	41.109,00
227	004.021.924	TENOXICAN 40MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FR/AMP 40MG+AMPOLA DILUENTE 2ML. Tenoxican 40mg - pó para solução Injetável, embalagem com frasco/ampola de 40mg de tenoxican acompanhado de ampola com diluente de 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: CRISTALIA	FR AM	50000	11,241	562.050,00
Total do Proponente						1.957.291,00
Item	2105 Código	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 RUA VASCO DA GAMA,33 - CENTRO, BARÃO DE GOTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435231108 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



5	006.015.059	ACICLOVIR 5% CREME ACICLOVIR 5% CREME, bisnaga c/ 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente. o produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo, 18 meses, no ato da entrega. Marca: PRATI DONADUZZI	BISN	10000	2,58	25.800,00
7	006.015.026	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDOS ÁCIDO FOLICO 5MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	COMPR	700000	0,039	27.300,00
9	006.015.049	ALBENDAZOL 400MG C/ 01 COMPRIMIDO ALBENDAZOL 400MG, embalagem contendo 01 comprimido mastigável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	50000	0,35	17.500,00
10	006.015.751	ALBENDAZOL 40 MG/ 1ML ALBENDAZOL 40 mg/ 1ml - Suspensão oral, frasco com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	60000	1,12	67.200,00
12	006.015.117	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS ALOPURINOL 300MG comprimidos circulares revestidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	200000	0,188	37.600,00
16	006.015.874	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ AMOXICILINA 250 MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	100000	2,70	270.000,00
19	006.015.034	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO). comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	700000	0,049	34.300,00
21	006.015.215	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	400000	0,98	392.000,00
22	006.015.363	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 15 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	50000	7,98	399.000,00
49	006.015.683	CETOCONAZOL 200MG COMPR. Cetoconazol 200mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	50000	0,186	9.300,00
53	006.015.563	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG - comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	250000	0,217	54.250,00
57	004.021.565	CLOPIDOGREL 75MG Clopidogrel 75 MG, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade estampada na embalagem. Marca: RANBAXY	COMPR	30000	0,29	8.700,00
67	006.015.131	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	120000	0,29	34.800,00
74	006.015.821	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: BELFAR	COMPR	250000	0,088	22.000,00
76	006.015.090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY	COMPR	60000	0,269	16.140,00
77	006.015.091	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 M, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY	COMPR	60000	0,49	29.400,00
89	006.015.689	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO XAROPE DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE: Frasco 120ml com 2mg/5ml. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	80000	1,26	100.800,00
95	006.015.759	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	1000000	0,109	109.000,00

97	006.015.788	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS ,frasco com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	250000	1,24	310.000,00
107	004.021.932	ESCOLPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500 MG/ML INJETAVEL, AMPOLA DE 5ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. ESCOLPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500 MG/ML INJETAVEL, AMPOLA DE 5ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: FARMACE	AMP	50000	1,99	99.500,00
121	006.015.766	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA, FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	CAPS	800000	0,082	65.600,00
128	006.015.767	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS,sulcados, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	800000	0,021	16.800,00
129	006.015.310	GLICLAZIDA Gliclazida, cada comprimido de liberação modificada contém: Gliclazida 30 mg (DCB 04474); Excipientes q.s.p. 1 comprimido. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: RANBAXY	UNID.	30000	0,15	4.500,00
135	006.015.847	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO, HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO, comprimidos,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	10000	0,13	1.300,00
145	006.015.058	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5mg/ml, frasco com 150ml e acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	20000	2,60	52.000,00
146	006.015.894	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - frasco c/30 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	600000	1,134	680.400,00
147	006.015.732	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS IBUPROFENO 600 MG - comprimidos revestidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	2500000	0,179	447.500,00
160	004.027.061	LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO - com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	FR	30000	3,01	90.300,00
162	006.015.981	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML. LORATADINA 1MG/ML XAROPE, frasco 100ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	30000	2,59	77.700,00
164	006.015.565	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 2mg comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	40000	0,075	3.000,00
167	006.015.736	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO METFORMINA 500MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	200000	0,087	17.400,00
176	006.015.983	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 35MG/ML, XAROPE EXPECTORANTE, FRASCO DE 120ML. Mikania glomerata spreng 35mg/ml, xarope expectorante, frasco de 120ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	180000	2,17	390.600,00
177	006.015.837	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPR MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20mg, comprimidos - , embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: ZYDUS	COMPR	60000	0,099	5.940,00
179	006.015.850	NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME NEOMICINA + BACITRACINA (5mg + 250 UI)/g CREME, bisnaga com no mínimo 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	BISN	80000	1,754	140.320,00

181	006.015.880	NISTATINA CREME VAGINAL NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4 gramas, bisnaga com no mínimo 50g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GREEN PHARMA	BISN	40000	3,59	143.600,00
182	006.015.692	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/M NISTATINA SUSPENSÃO ORAL, 100.000 UI/ml, frasco com 50ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	8000	4,15	33.200,00
188	006.015.747	ÓLEO MINERAL LAXANTE Óleo mineral laxante suave, Frascos com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	6000	2,30	13.800,00
192	006.015.019	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL, frasco c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	100000	0,68	68.000,00
193	006.015.200	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS PARACETAMOL 500MG- comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	1000000	0,085	85.000,00
195	006.015.985	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO - FRASCO DE 60ML. PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO - frasco de 60ml - Fosfato sódico de Prednisolona solução oral de 4,02 mg/ml (equivalente a 3mg de prednisolona/ml), acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	10000	3,54	35.400,00
205	006.015.238	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL- envelopes c/ 27,9g acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	ENVP	250000	0,50	125.000,00
206	006.015.212	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG - contém 01 frasco c/ 200 doses, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GLENMARK	FR	15000	8,20	123.000,00
208	006.015.986	SIMETICONA - 75MG/ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMETICONA - 75MG/ML - solução oral, frasco conta-gotas de 10ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	6000	0,79	4.740,00
216	006.015.098	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, tubo com 30 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	TUBO	100000	3,49	349.000,00
218	006.015.777	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPR. Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg, em comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	400000	0,129	51.600,00
223	006.015.723	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL- frasco c/ 30 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	25000	0,82	20.500,00
228	006.015.422	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	COMPR	45000	0,249	11.205,00
232	006.015.988	VALPROATO DE SÓDIO - 50MG/ML, XAROPE, FRASCO DE 100ML. VALPROATO DE SÓDIO - 50mg/ml, xarope, frasco de 100ml com copo medida, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	FR	100000	3,25	325.000,00
Total do Proponente						5.446.995,00

Item	3086 Código	CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 RUA ADÃO WELKER Nº 90 SALA 2 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435232700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------	--	---------	------------	----------------	-------------



4	006.015.057	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS ACICLOVIR (COMPRIMIDO 200MG), comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB	COMPR	100000	0,21	21.000,00
14	006.015.672	AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 25MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	600000	0,037	22.200,00
18	004.021.912	AMPICILINA 1,0 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO. Ampicilina 1,0 g - pó para solução injetável, frasco. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR	30000	3,60	108.000,00
23	004.021.153	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI, pó liofilizado para aplicação IM, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR AM	250000	9,50	2.375.000,00
30	006.015.145	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG C/ 20 ML BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25mg/ml solução para inalação, por dose. Frasco contendo 20 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR	8000	0,94	7.520,00
32	006.015.755	BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS BROMOPRIDA 4MG/ML - gotas pediátricas, frasco gotejador contendo 20 ml ou acompanhado de conta gotas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MARIOL	FR	60000	1,10	66.000,00
33	006.032.003	BUDESONIDA 32 MCG - AEROSOL NASAL - 120 DOSES. BUDESONIDA 32 mcg - Aerossol Nasal - 120 DOSES. frasco spray com válvula dosificadora - suspensão aquosa nasal -acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, Registro no Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: LEGRAND	FR	7000	10,45	73.150,00
40	006.015.278	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI - em embalagem contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de 1º uso, embalagem sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: BIONATUS	COMPR	100000	0,096	9.600,00
44	006.015.758	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL CEFALEXINA 250MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR	60000	6,40	384.000,00
45	006.015.757	CEFALEXINA 500MG- COMPRIMIDOS, CEFALEXINA 500MG- comprimidos, acondicionadas em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	600000	0,316	189.600,00
48	006.015.989	CETOCONAZOL - 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30G. CETOCONAZOL - 20mg/g - creme dermatológico, bisnaga com 30g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BRAINFARMA	BISN	10000	4,20	42.000,00
72	006.015.810	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL ,BISNAGA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL ,BISNAGA com 30g, acondicionada em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PHARLAB	BISN	10000	2,76	27.600,00
87	006.015.375	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	60000	0,21	12.600,00
88	006.015.232	DEXAMETASONA CREME 0,10% DEXAMETASONA Creme a 0,1 %: acondicionado em bisnaga com 10 g, embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, lote, responsável técnico, marca, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem ou no rótulo do produto.) Marca: GREEN PHARMA	TUBO	40000	1,10	44.000,00
92	004.021.901	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA DE 2ML. DIAZEPAM - Solução injetável 5 mg/mL, ampolas de 2ml,. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	AMP	20000	0,68	13.600,00
102	006.015.377	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ONEFARMA	COMPR	900000	0,033	29.700,00
106	004.021.190	ESCOPOLAMINA AMPOLA ESCOPOLAMINA AMPOLA - Solução injetável: Cada ampola de 1 ml contém 20 mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 13,78 mg de escopolamina. Excipientes: cloreto de sódio, água para injeção. Marca: FARMACE	UNID.	18000	1,26	22.680,00



111	006.015.764	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS FENITOÍNA 100MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	350000	0,135	47.250,00
112	004.021.919	FENITOÍNA SÓDICA 5% - 50MG/ML, AMPOLA DE 5ML. FENITOÍNA SÓDICA 5% - 50mg/ml, ampola de 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	AMP	20000	2,00	40.000,00
113	006.015.765	FENOBARBITAL 100 MG , COMPRIMIDOS FENOBARBITAL 100 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	300000	0,11	33.000,00
114	006.015.797	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS, solução oral, frasco conta gotas com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	FR	35000	3,80	133.000,00
119	006.032.001	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: MED QUIMICA	CAP	200000	0,389	77.800,00
138	006.015.591	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDOS Haloperidol 5mg comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	300000	0,20	60.000,00
142	006.015.729	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CIMED	COMPR	1200000	0,014	16.800,00
143	004.021.906	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó liófilo para solução injetável 100mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 2mL. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR AM	60000	2,99	179.400,00
144	004.021.905	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó liófilo para solução injetável 500mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 4mL. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR AM	60000	5,54	332.400,00
151	006.015.397	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: VITAMEDIC	COMPR	20000	0,45	9.000,00
154	006.015.180	LEVODOPA+CARDIDOPA 250MG + 25MG DRÁGEA LEVODOPA + CARDIDOPA (250 mg + 25 mg), drágea, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	DRAGE	200000	0,75	150.000,00
155	006.015.734	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL CARTELA Anticoncepcional oral de emergência - levonorgestrel + Etinilestradiol - concentração/ dosagem - 0,15mg e 0,03mg, acondicionadas em cartelas com 21 comprimidos, em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BIOLAB	CART	3000	1,81	5.430,00
166	006.015.141	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG MESILATO DOXAZOSINA 2 MG , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: CIMED	COMPR	30000	0,12	3.600,00
170	006.015.982	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL. METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL, embalagem com 1 bisnaga com no mínimo 50g de geleia, acompanhada de 10 aplicadores descartáveis. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANVAL	BISN	30000	4,83	144.900,00
171	006.015.329	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS METRONIDAZOL 250 MG , acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	100000	0,112	11.200,00
187	006.015.440	NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA - com 35 comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BIOLAB	CART	5000	5,00	25.000,00

Marca: BIOLAB

190	004.021.579	OMEPRAZOL 40MG - INJETÁVEL OMEPRAZOL 40MG frasco/ampola + ampola diluente pó Liófilo injetável 40mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	FR AM	50000	27,00	1.350.000,00
198	006.015.856	PROMETAZINA 25 MG , COMPRIMIDOS PROMETAZINA 25 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	300000	0,11	33.000,00
200	004.021.715	PROMETAZINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML PROMETAZINA 50 MG/ML AMPOLA com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	AMP	30000	1,96	58.800,00
207	006.015.779	SECNIDAZOL 1000MG COMPR SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO, comprimidos, acondicionado em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PHARLAB	COMPR	5000	0,58	2.900,00
213	006.015.481	SUCCINATO METROPOLOL 25MG COMPRIMIDO SUCCINATO METROPOLOL 25MG Comprimido de Liberação controlada, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ACCORD	COMPR	250000	0,36	90.000,00
214	006.015.482	SUCCINATO METROPOLOL 50MG COMPRIMIDO SUCCINATO METROPOLOL 50MG Comprimido de Liberação controlada, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ACCORD	COMPR	200000	0,73	146.000,00
217	006.015.557	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML - SUSPENSÃO ORAL - frasco c/ 100 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MED QUIMICA	FR	20000	5,50	110.000,00
224	006.015.724	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS SULFATO FERROSO 40 MG de ferro elementar, comprimidos ,acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: VITAMED	COMPR	700000	0,033	23.100,00
Total do Proponente						6.530.830,00
Item	7874 Código	BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
1	006.015.750	AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDOS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: IMEC	COMPR	2000000	0,0319	63.800,00
62	004.021.900	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO – 0,9% - FR/BOL 100ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/ bolsa de 100ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEXISTAR	F/B	40000	1,99	79.600,00
63	004.021.898	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO – 0,9% - FR/BOL 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/ bolsa de 250ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEXISTAR	F/B	60000	2,25	135.000,00
212	004.021.726	SORO RINGER LACTATO 500ML Soro Ringer Lactato de 500ml, acondicionado em embalagem originalmente pelo fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEXISTAR	FR	60000	5,40	324.000,00
Total do Proponente						602.400,00
Item	11538 Código	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA Nº 1105. - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13610-831 Telefone: 6733812087Fax: 1935737300	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
201	006.015.269	PROPATILNITRATO 10MG COMPR. Propatilnitrat 10 mg, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA	COMPR	20000	0,26	5.200,00
235	006.015.538	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA	COMPR	100000	0,10	10.000,00
Total do Proponente						15.200,00



Item	11584 Código	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA DA SAUDADE Nº 45 - CAMPO DA MOGIANA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-331 Telefone: 6733804291 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	004.021.928	ADENOSINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 6 MG DE ADENOSINA EM CADA AMPOLA DE 2ML. ADENOSINA - Solução injetável com 6 mg de adenosina em cada ampola de 2ml. Embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	6000	9,26	55.560,00
26	006.015.669	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG COMPRIMIDO Besilato de anlodipina 5mg; comprimidos, indicado como anti-hipertensivo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	600000	0,033	19.800,00
28	006.015.694	BIPERIDENO 2MG Biperideno 2mg, comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	200000	0,20	40.000,00
31	004.021.602	BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem Marca: HIPOLABOR	AMP	80000	1,26	100.800,00
35	006.015.534	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	250000	0,51	127.500,00
38	006.015.756	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, XAROPE Carbamazepina 20mg/ml, xarope, frasco com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	FR	50000	10,15	507.500,00
39	006.015.992	CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250MG, comprimidos revestidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NUTIVIT	COMPR	100000	0,08	8.000,00
51	004.021.561	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL Cetoprofeno 100 mg injetável intramuscular, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	AMP	20000	1,58	31.600,00
56	006.015.976	CLONAZEPAN 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. CLONAZEPAN 2,5MG/ML, solução oral, anticonvulsivante, ansiolítico e hipno-sedativo, frasco com 20ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	FR	40000	1,90	76.000,00
59	004.021.183	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL ,ampola c/ 10 ml ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	15000	0,27	4.050,00
60	004.021.695	CLORETO DE SÓDIO 20% CLORETO DE SÓDIO 20% ,ampola c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	15000	0,24	3.600,00
61	006.015.371	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	FR	30000	0,685	20.550,00
65	006.015.114	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200 MG Cloridrato de amiodarona 200 mg , medicamento não pactuado pelo SUS MS, embalado originalmente pelo fabricante, com prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	100000	0,599	59.900,00
68	006.015.881	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPR CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA .25mg, comprimidos acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	80000	0,22	17.600,00
73	006.015.819	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG , comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MERCK	COMPR	1000000	0,078	78.000,00
85	006.015.196	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR- frasco c/ 120 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	FR	20000	1,65	33.000,00

96	004.021.704	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	600000	0,625	375.000,00
98	004.021.918	DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20ML. DOBUTAMINA 12,5MG/ML, solução injetável, ampola com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HYPOFARMA	AMP	9000	8,00	72.000,00
103	006.015.761	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG COMPRIMIDO MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	900000	0,049	44.100,00
104	006.015.972	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA. ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ml INJETÁVEL, seringa preenchida, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MYLAN	SR.	40000	22,10	884.000,00
109	006.015.582	ESPIROLACTONA 25MG COMPRIMIDO ESPIROLACTONA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ASPEN	COMPR	300000	0,149	44.700,00
118	004.021.921	FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML. FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	8000	1,20	9.600,00
120	004.021.922	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML. FLUMAZENIL 0,1mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	8000	7,15	57.200,00
124	004.021.537	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML ampola contendo 2,5ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	120000	0,68	81.600,00
125	004.021.902	FUROSEMIDA 10MG/ML – AMPOLA DE 2ML. FUROSEMIDA 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	100000	0,56	56.000,00
131	004.021.711	GLICOSE 25% C/ 10ML GLICOSE 25% INJETÁVEL, ampola plástica com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	10000	0,26	2.600,00
134	004.021.904	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - AMPOLA 10ML. GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - ampola de polietileno 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	40000	0,28	11.200,00
136	006.015.048	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) GOTAS HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%), Solução Oral, gotas, frasco c/ 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	FR	5000	3,55	17.750,00
137	004.021.800	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL HALOPERIDOL 5 MG/ML ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	1,20	3.600,00
140	004.021.927	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4ML. Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml, solução injetável, ampola de 4ml - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	10000	7,65	76.500,00
148	006.015.848	IMIPRAMINA 25MG COMPRI IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	50000	0,31	15.500,00
157	006.015.069	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDOS LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, comprimidos ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	150000	0,10	15.000,00

158	006.015.072	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	100000	0,095	9.500,00
159	006.015.075	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, comprimidos ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	150000	0,10	15.000,00
168	006.015.206	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS METILDOPA 250 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	400000	0,46	184.000,00
169	004.021.787	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	100000	0,48	48.000,00
183	006.015.236	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL, bisnaga c/ 80g + 10 aplicadores , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	BISN	50000	5,48	274.000,00
189	006.015.984	OMEPRAZOL - 20 MG - CAPSULA. OMEPRAZOL - 20 MG - capsula, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GLOBO	CAP	1400000	0,07	98.000,00
191	004.021.580	OXACILINA 500MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO Oxacilina 500mg injetável endovenoso, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NOVAFARMA	FR	15000	2,15	32.250,00
194	006.015.480	PERMETRINA LOÇÃO 5%.(50MG/ML) PERMETRINA 5%.(50mg/mL), loção, frasco 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATIVITA	FR	30000	2,48	74.400,00
226	006.015.599	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% 5ML Tartarato de brimonidina 0,2% - solução oftálmica, frasco com 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	FR	8000	5,20	41.600,00
231	006.015.987	TRAVOPROSTA - 0,04MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 2,5 ML. TRAVOPROSTA - 0,04mg/ml - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, frasco c/ 2,5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GEOLAB	FR	15000	16,00	240.000,00
Total do Proponente						3.966.560,00

Item	13528 Código	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
17	006.015.231	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS AMOXICILINA 500MG- cápsulas gelatinosas duras, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição,o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: AUROBINDO	CAPS	500000	0,174	87.000,00
83	004.021.700	COMPLEXO B , AMPOLA C/ 02 ML COMPLEXO B , ampola c/ 02 ml ,injetável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ARESE	AMP	50000	4,22	211.000,00
153	006.015.281	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG LEVODOPA + BENZERAZIDA (100 MG + 25MG) - comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA/ROCHE	COMPR	30000	1,10	33.000,00
Total do Proponente						331.000,00

Item	13823 Código	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 RUA ANTONIO PEREIRA GALINDO, 55 - CONJ HAB. ANA JACINTA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-280	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
41	006.015.227	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDOS CARBONATO DE LÍCIO 300MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	COMPR	500000	0,597	298.500,00

46	004.021.916	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. CEFALOTINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável, frasco ampola, acondicionado em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAU FARM	FR AM	20000	17,30	346.000,00
54	006.015.216	CLINDAMICINA 300MG CLINDAMICINA 300MG , acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMPR	3000	1,858	5.574,00
71	004.021.697	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG INJETÁVEL, ampolas de 1 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. . Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	10000	1,893	18.930,00
79	006.015.125	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	50000	1,079	53.950,00
101	006.015.684	DOXICICLINA 100MG COMPR. Doxiciclina 100mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB	COMPR	3000	0,229	687,00
117	006.015.478	FINASTERIDA 5MG FINASTERIDA 5mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MERCK	COMPR	30000	0,529	15.870,00
133	004.021.903	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50MG/ML - 5% - FRASCO 500 ML. GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50MG/ML - 5% - FRASCO em polietileno de 500 ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: JP	FR	50000	3,119	155.950,00
156	006.015.566	LEVONORGESTREL 0,75MG LEVONORGESTREL 0,75MG - Anticoncepcional oral de emergência - levonorgestrel - concentração/dosagem - 0,75mg, em cartela com 2 comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CIMED	COMPR	3000	1,208	3.624,00
173	006.015.250	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML Metronidazol suspensão oral 40mg/ml - frasco 60 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS	FR	8000	6,889	55.112,00
174	006.032.002	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 80 ML. Metronidazol suspensão oral 40mg/ml - frasco 80 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: EMS	FR	8000	6,96	55.680,00
221	004.021.930	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO A COMPOSIÇÃO, O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML - , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ISOFARMA Total do Proponente	AMP	10000	1,858	18.580,00 1.028.457,00
Item	97487 Código	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 AV ANAPOLIS, S/N QUADRA29-A - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74911-360 Telefone: (62) 3088-9700/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.021.897	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML. ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+ 3MG/ML DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - suspensão injetável, ampola de 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	30000	6,956	208.680,00
11	006.015.302	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CELLERA FARMA	COMPR	80000	0,1759	14.072,00
37	006.015.030	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO) CARBAMAZEPINA 200MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	600000	0,164	98.400,00
82	006.015.991	COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G - BISNAGA COM 30G. COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G - bisnaga com 30G, pomada, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ABBOTT	BISN	20000	10,53	210.600,00

100	006.015.979	DORZOLAMIDA – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 20 MG/ML. DORZOLAMIDA – Solução oftálmica estéril 20 mg/mL. Frasco de 5ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA	FR	10000	11,88	118.800,00
139	004.021.516	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	FR	30000	6,74	202.200,00
149	004.021.908	INSULINA HUMANA NPH – 100UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML. INSULINA HUMANA NPH – 100UI/ML - SUSPENSÃO injetável, frasco-ampola 10ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ASPEN PHARMA	AMP	8000	20,925	167.400,00
150	004.021.907	INSULINA HUMANA REGULAR - 100UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML. Insulina Humana Regular - 100UI/ML SUSPENSÃO Injetável, Frasco-Ampola 10ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ASPEN PHARMA	AMP	10000	20,925	209.250,00
161	006.015.401	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML, FRASCO COM 50ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	FR	1000	53,28	53.280,00
180	006.015.769	NIFEDIPINA 20 MG , COMPRIMIDOS NIFEDIPINA 20 MG , comprimidos revestidos de liberação lenta, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	800000	0,079	63.200,00
196	006.015.211	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS PREDNISONA 20MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	600000	0,17	102.000,00
197	006.015.717	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS PREDNISONA 5 MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANVAL	COMPR	400000	0,079	31.600,00
209	006.015.699	SINAVSTATINA 20 MG - COMPRIMIDO SINAVSTATINA 20MG (COMPRIMIDO).acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANDOZ	COMPR	800000	0,0566	45.280,00
210	006.015.288	SINAVSTATINA 40 MG SINAVSTATINA 40 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANDOZ	COMPR	600000	0,1179	70.740,00
233	006.015.827	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULAS Valproato de sódio 250mg cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABBOTT	COMPR	600000	0,1364	81.840,00
234	006.015.282	VALPROATO DE SÓDIO 500MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG - cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABBOTT	CAP	800000	0,3254	260.320,00
Total do Proponente						1.937.662,00
Item	97613 Código	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 35.042.079/0001-06 R IPE, 72 SALA FUNDOS - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: (44) 3528-5218 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	006.015.203	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS CAPTOPRIL 25 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: medquimica	COMPR	1500000	0,026	39.000,00
43	006.015.043	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIM. CARVEDILOL comprimidos de 3,125 mg; acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem. Marca: ems	COMPR	300000	0,1015	30.450,00
47	004.021.915	CEFTRIAXONA SÓDICA- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G. Ceftriaxona sódica- pó para solução injetável 1 g - equivalente a 1 g de ceftriaxona acompanhado de 1 ampola de diluente com 10 mL (água para injeção) . Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: eurofarma	FR AM	30000	13,0645	391.935,00

163	006.015.647	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG -COMPRIMIDO Losartana potássica 50mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: geolab	COMPR	2500000	0,087	217.500,00
236	006.015.749	VERAPAMIL 80MG (COMPRIMIDO). VERAPAMIL 80MG, COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: sanval Total do Proponente	COMPR	30000	0,199	5.970,00 684.855,00

Data da Assinatura: 09/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Drenagem Urbana no Centro de Deodápolis, Região Norte e no Jardim Deodápolis.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 127.766,00

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 meses

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27/07/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a qualificação.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de julho de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 061/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2020-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02 e na Lei Federal n. 13.979/20. OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos, Materiais e EPI'S para atender a Rede de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19 no Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Julho de 2020 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 09 de Julho de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que versa sobre: Execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de águas pluviais, na rua Dom Pedro I no Município de Maracaju-MS, realizado em 08/07/2020, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, o valor total da proposta vencedora e de R\$ 1.429.649,90 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Maracaju - MS, 09 de Julho de 2020

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Supervisor de Licitação e Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 2.211/2020, referente a Tomada de Preços nº 001/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 630/631, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Maracaju-MS, 09 de Julho de 2020.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra reprogramada referente à infraestrutura urbana "implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária", atendendo ao Contrato de Financiamento nº 399.765-72/2013, celebrado entre o Município de Miranda/MS e Caixa Econômica Federal, conforme projeto básico.

Foi CLASSIFICADA a proposta da empresa CASTRO CONSTRUÇÕES & TRANSPORTE LTDA-EPP - CNPJ: 07.803.709/0001-74, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital. A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 3.320.936,70 (três milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 08 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto n. 2820/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de serviço de reparo e manutenção nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico. Foi CLASSIFICADA a proposta da empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP - CNPJ: 34.701.129/0001-49, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 615.064,28 (seiscentos e quinze mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 08 de Julho de 2020.

João Paulo Martins Wundervald

Presidente da CPL - Decreto n. 2820/2020

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 047/2020, processo nº 164/2020. Objeto:** Aquisição de ar aparelhos de ar condicionado para atender o do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/07/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME.**

DO OBJETO: Aquisição de Materiais para o projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, conforme CI nº 044/2020, Solicitação nº 223/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.: 108/2020, e integram este contrato n.: 121/2020, constante no Processo n.: 82516 Fly n.: 0333.0001654/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo da entrega será em até 20 (vinte) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de até 31 de Dezembro de 2020 a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.926,00 (seis mil novecentos e vinte e seis reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Empenho n.: 171/2020; Proj.ativ.: 2.075 – Manutenção e Enc. c/ de Assist. Social-FEAS/Benefício Eventual, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuit. Cód Red (28)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME
Fátima Nunes Farinha Soldan
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELLI.**

DO OBJETO: Aquisição de Materiais para o projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com Gestantes", com a finalidade de atender o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Unidades do Durval Andrade Filho e Irman Ribeiro, conforme CI nº 044/2020, Solicitação nº 223/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.: 108/2020, e integram este contrato n.: 121/2020, constante no Processo n.: 82516 Fly n.: 0333.0001654/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo da entrega será em até 20 (vinte) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de até 31 de Dezembro de 2020 a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Empenho n.: 172/2020. Proj.ativ.: 2.207 – Manutenção e Enc. c/ de Assist. Social-FEAS/Benefício Eventual, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuit. Cód Red (28)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO - EIRELLI
Benjamin Barbosa
Contratado

II - PRORROGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 131/2020**; Processo nº 85159/2020 - FLY Nº 0333.0004297/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/06/2020 às 13h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – Nº 0878, Sexta - Feira, dia 26 de junho de 2020, Diário do Estado nº 10207, dia 29 de junho de 2020, quarta feira, e diário da união, dia 29 de junho de 2020.

Tendo em vista pedido de **IMPUGNAÇÃO** do Edital, fica prorrogada a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 24/07/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no

endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 09 de julho de 2020.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83718/2020; b) Licitação Nr.:114/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 22/06/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SMART TVS COM SUPORTE PARA ATENDIMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CHROMEBOOKS ACOMPANHADO DE GABINETE DE RECARGA PARA ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATADO: LOANA DE ALMEIDA 96486988134 VALOR DA DESPESA: R\$ 56.232,00 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais)

DATA: 22/06/20

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1241/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 78/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, "tipo menor preço" Global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de Pavimentação asfáltica com acessibilidade e bueiros na Avenida Patrício Fernandes, localizada no Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do projeto Básico, Anexo I, conforme Memorial Descritivo, planilha Orçamentaria, cronograma físico-financeiro, Composição, Memória de Cálculo, Projeto constantes nos anexos deste Processo, conforme convenio nº 889490/2019/CAIXA/MDR, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2020, na sala do Grupo Executivo de Licitações, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos - MS, 09 de Julho de 2020.

PAULO RICARDO KLAUS

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 605/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, NA AVENIDA JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES (DISTRITO DE POUSO ALTO) E NA AVENIDA SAÍDA PARA O DISTRITO DE POUSO ALTO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.344.354/0001-03

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24

PRO I9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99

LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.870.142/0001-29

RB - PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.984.644/0001-50

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.874.834/0001-42

SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.311.779/0001-08

Empresas Habilitadas:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.344.354/0001-03



Empresa Vencedora:

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.344.354/0001-03, com o valor global de R\$ 256.023,55 (duzentos e cinquenta e seis mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Paraíso das Águas – MS, 03 de julho de 2020.

Danner Siena

Presidente da CPL

Luciana Andreia Aimi
Membro da CPL

Marly Martins Silva
Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **28 DE JULHO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2020 (28/7/2020)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de reforma e ampliação do CEINF Dona Marlene, no Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 9 de julho de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, **ADJUDICA** e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 045/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar para atender a frota de veículos e máquinas oficiais de todas as secretarias municipais, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

VENCEDOR: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Valor: R\$ 470.805,00 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 09 de julho de 2020.

Julianne Izabela Contrera

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 045/2020, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação. Porto Murtinho/MS, 09 de julho de 2020

DERLEI JOÃO DELEVATTI

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da Tomada de Preço nº 004/2020, Processo Administrativo nº 048/2020, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de Estrutura Pré-Moldada para a construção do Barracão pré-fabricado para Feira Livre em Porto Murtinho/MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento**. Foram analisados os envelopes de habilitação da sessão pública as empresas: **LEONARDO DUARTE CABREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 26.695.976/0001-



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

10; **VÊNETO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.512.927/0001-03; **RCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.764.473/0001-65; **WR ENGENHARIA EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.970.557/0001-89, atenderam às exigências previstas no Instrumento Convocatório e, assim, foram declaradas **HABILITADAS**. E as empresas **INFINITY CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita CNPJ nº 16.416.924/0001-03 e **PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.749.611/0001-56, não atenderam às exigências previstas no Instrumento Convocatório e, assim, foram declaradas **INABILITADAS**. Desta forma, o presidente e a comissão decidiram abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em fase da habilitação. Porto Murtinho – MS, 07 de Julho de 2020.

JOÃO CARLOS MARECO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da Tomada de Preço nº 005/2020, Processo Administrativo nº 049/2020, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de Estrutura Pré-Moldada para a construção do Barracão pré-fabricado no Jockey Clube em Porto Murtinho/MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento**. Foram analisados os envelopes de habilitação da sessão pública as empresas: **LEONARDO DUARTE CABREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 26.695.976/0001-10; **VÊNETO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.512.927/0001-03 e **WR ENGENHARIA EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.970.557/0001-89, atenderam às exigências previstas no Instrumento Convocatório e, assim, foram declaradas **HABILITADAS**. E a empresa **PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.749.611/0001-56, não atendeu às exigências previstas no Instrumento Convocatório e, assim, foi declarada **INABILITADA**. Desta forma, o presidente e a comissão decidiram abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em fase da habilitação. Porto Murtinho – MS, 08 de Julho de 2020.

JOÃO CARLOS MARECO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019

Processo Administrativo Nº 111/2019.Tomada de preço Nº 006/2019

PARTES :Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO** – MS.Contratada: **AGE COMERCIAL LTDA EPP**.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 087/2019, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Academia da Saúde, visando atender a Proposta nº 12144.2380001/18-003, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde,Fica prorrogado por igual período, por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 087/2019, a contar de 09/06/2020.Ficam inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº.087/2019**.FUN-DAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93 ASSINANTES-Contratante: **Cleidimar da Silva Camargo** – Prefeito Municipal,Contratada: **Sr. Cezar Augusto Durbem Gomes Mareco**, Rio Negro - MS, 07 de Julho de 2020. **Fabio da Silva Assunção**-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 070/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de filtros de combustível, Filtros de Ar, Filtros de óleo, graxa e Lubrificantes em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transito, para o período de exercício do ano de 2020**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 23 de JULHO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Julho de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo n. 043/2020

Pregão n. 019/2020

Ata de Registro de Preços n. 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Sete Quedas - MS, através de sua presidente abaixo assinada e indicada, torna pública a SUSPENSÃO do certame realizado sob o n. 043/2020, Pregão Presencial. n. 019/2020, tendo em vista a decisão prolatada pelo TCE-MS, no processo TC/6921/2020.

Sete Quedas - MS, 09 de julho de 2020.

Cristiane Comelli

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE SUSPENSÃO - O Município de Sidrolândia comunica que o Pregão Eletrônico Nº 08/2020. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais aquisições de 02 (duas) motoniveladoras, 01 (uma) escavadeira, 01 (uma) retroescavadeira, 01 (um) rolo compactador, 01 (um) rolo tapa buraco, 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) trator giro zero - Referente ao Programa Finisa - Operação SIAPF Nº 90-528.340 - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, agendado para dia 2020/07/09, está suspenso para adequação do edital devido as impugnações apresentadas.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 08/2020. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para futuros e eventuais aquisições de 02 (duas) motoniveladoras, 01 (uma) escavadeira, 01 (uma) retroescavadeira, 01 (um) rolo compactador, 01 (um) rolo tapa buraco, 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) trator giro zero - Referente ao Programa Finisa - Operação SIAPF Nº 528.340-90 - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura da Sessão Pública de Disputa de Preços: 23/07/2020 às 09h, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 10/07/2020 até às 08h do dia 23/07/2020. Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília. Edital no site da Prefeitura: www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link licitações bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Ademilson Teixeira de Matos - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 0034/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0061/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de materiais hospitalares para uso no laboratório de análises clínicas do município de Tacuru/MS, com repasse de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde, através do Processo nº 27/000163/2019 - Empenho nº 2019NE006914, visando atender a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

TIPO: Menor Preço Por Item**DATA DO CERTAME:** 24 de Julho de 2020**HORARIO DA ABERTURA:** 08h00min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, na cidade de Tacuru/MS. Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações no mesmo endereço, de segunda à sexta, das 07h00min às 11h00min.

Tacuru/MS, 07 de Julho de 2.020.

Eleziane dos Santos

Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ROGERIO WELTER., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na FAZENDA CAMPO VERDE, no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CRF/MS), torna público que, no dia 24/07/2020, às 09h, em sua sede, levará a leilão, quatro veículos, nas condições em que se encontram. Os veículos estão à disposição dos interessados para análise e vistoria entre os dias 20/07/2020 e 23/07/2020, das 12h às 18h. O Edital na íntegra está disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ 24.659.039/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A., para se reunirem no dia 21/07/2020 às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes:

ORDENS DO DIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2019.

Chapadão do Sul-MS, 08 julho 2020.

ILTON HERINCHSEN
Diretor Presidente

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S/A CNPJ: 24.659.039/0001-83

BALANÇO PATROMONIAL EM 31/12/2018 E 31/12/2019

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	630.818,88	1.185.833,46
Disponibilidades	487.352,12	1.039.104,59
Clientes	48.566,93	30.577,47
Outros Créditos	29.666,64	67.834,25
Estoques	65.233,19	48.317,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	851.507,39	840.333,79
OUTROS CREDITOS		167.714,68
INVESTIMENTOS	7.097,71	7.097,71
IMOBILIZADO	844.409,68	665.521,40
Bens em operação	5.964.047,27	5.693.367,30
(-) Depreciacao acumulada	(5.119.637,59)	(5.027.845,90)
TOTAL DO ATIVO	1.482.326,27	2.026.167,25
PASSIVO CIRCULANTE	120.179,03	395.691,69
Fornecedor	8.735,43	12.592,25
Obrigacoes Tributarias	37.360,42	168.315,25
Obridacoes Trabalhistas e Previdenciárias	31.103,69	26.392,53
Provisões Trabalhistas	42.979,49	38.373,41
Outras Obrigacoes		150.018,25
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.362.147,24	1.630.475,56

Capital realizado	3.029.760,00	3.029.760,00
Prejuízos acumulados	(1.667.612,76)	(1.399.284,44)
TOTAL DO PASSIVO	1.482.326,27	2.026.167,25

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
PERIODOS: 31/12/2019 E 31/12/2018

	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta Operacional	1.195.651,07	2.076.153,60
Deducoes da Receita Bruta	(146.820,58)	(255.068,82)
RECEITA OPERACIONA LIQUIDA	1.048.830,49	1.821.084,78
Custos dos Serviços Prestados	(1.235.363,78)	(1.090.368,10)
LUCRO / PREJUÍZO BRUTO	(186.533,29)	730.716,68
Resultado Operacional	(81.795,03)	(90.173,73)
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	(268.328,32)	640.542,95
LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	(268.328,32)	640.542,95
Contribuicao Social S/Lucro Líquido		(40.354,21)
Imposto de Renda S/Lucro real		(88.095,02)
LUCRO/PREJ.LIQ.DO EXERCICIO	(268.328,32)	512.093,72

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício encerrado em: 31/12/2019 e 31/12/2018

FLUXO CAIXA DAS ATIV.OPECACIO	2019	2018
*Prejuízo Líquido do Exercício	(268.328,32)	512.093,72
AJUSTES		
*Aumento das Duplicatas a Receber	(17.989,46)	
*Aumento do Adiantamento Fornecedor	(6.153,82)	(3.024,28)
*Reducao de Impostos a Recuperar	(5.692,90)	16.731,11
*Reducao de Impostos a Compensar	50.014,33	45.512,88
*Aumento do Estoque	(16.916,04)	(23.076,15)
*Reducao das Despesas Pagas Antecipadas		
*Reducao Outros Créditos	167.714,68	(167.714,68)
*Depreciacao	91.791,69	137.770,83
*Reducao de Fornecedor	(3.856,82)	4.295,23
*Reducao de Tributos a Pagar	(130.954,83)	166.221,18
*Aumento de Salários a Pagar	4.362,24	(1.485,33)
*Aumento Provisões Previdenciárias	348,92	697,37
*Aumento de Provisões S/Folha a Pagar	4.606,08	9.087,43
*Reducao Adiantamento Recebidos de Clientes	(150.018,25)	150.018,25
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(281.072,50)	847.127,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
*Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo		8.241,23
*Pgto Empréstimos de Curto e Longo Prazo		(9.178,23)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(937,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
*Pgts por Aquisicao de Ativos Imobilizados	(270.679,97)	(13.904,49)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(270.679,97)	(13.904,49)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-551.752,47	832.286,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERIODO	1.039.104,59	206.818,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	487.352,12	1.039.104,59

DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

COMPOSICAO	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2018	3.029.760,00	(1.399.284,44)	1.630.475,56
Lucro Líquido do Exercício		(268.328,32)	(268.328,32)
Saldo em 31/12/2019	3.029.760,00	(1.667.612,76)	1.362.147,24



**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMOSTRACOES FINANCEIRAS
EXERCICIO ENCERRADO EM: 31/12/2019.**

As demonstrações financeiras do exercício foram elaboradas e apresentadas de acordo com os princípios e procedimentos contábeis, introduzidos pela Lei nº. 6.404/76, 9.457/97 e 11.638/07.

1 – ATIVO PERMANENTE: Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, As depreciações acumuladas foram computadas pelo método linear e as quotas foram contabilizadas como custo e despesas operacional do exercício, de acordo com os percentuais permitidos pela legislação vigente

1.1 – DISCRIMINACAO DOS BENS DO ATIVO PERMANENTE

	VALOR BRUTO	DEPR.ACUMULADA	VALOR LOQUIDO
INVESTIMENTO	7.097,71		7.097,71
ATIVO IMOBILIZADO	5.964.047,27	(5.119.637,59)	844.409,68

2 – ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 65.233,19 – Representado pelo saldo de estoque de lenha para secadores a ser utilizado na safra de 2020.

3– CAPITAL SOCIAL: Capital integralizado de R\$ 3.029.760,00 (três milhões, vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais), representado por 2.367.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

Chapadão do Sul – MS, 31/12/2019. **(A) - ILTON HENRICHSEN – DIRETOR PRESIDENTE – CPF: 860.942.381-68 – (B) - JOSEMAR BATTISTI – CONTADOR – CRC-MS: 007683/O-0.**

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

CNPJ nº 36.128.741/0001-08 - NIRE nº 54.300.006.475

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Maio de 2020

Data e Local: Às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2020, na sede da Companhia, no Município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Quatro, nº 1.391, Centro, CEP 000-79.560. **Presença:** Acionistas e usufrutuárias representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em razão da presença da totalidade do capital votante da Companhia. **Composição da Mesa:** O Sr. Danillo de Matos Marcondes assumiu a Presidência da mesa, tendo convidado a mim, Sr. Paulo Augusto Franzine, para Secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia: (1)** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia. **(2)** Deliberar sobre a alteração de redação dos artigos 2º, 5º, 7º, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20 e 32 do Estatuto Social da Companhia, com a sua consequente consolidação. **(3)** Apreçar o pedido de substituição do Sr. André Luis Amaral Sardinha, como suplente do Conselheiro Sr. André Miari Paulino. **Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos das acionistas e usufrutuárias presentes, as seguintes deliberações: **(1)** Restou aprovada a alteração da sede social da Companhia para o seguinte endereço: Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000, no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. **(2)** Ato contínuo, resolvem as acionistas e usufrutuárias aprovar a alteração dos artigos 2º; 5º caput e §§ 1º, 2º e 3º; 7º caput e §§ 1º, 2º e 3º; 10 caput; 12; 13 caput e § único, alíneas (ix) e (xi); 17, §§ 2º e 3º; 18 caput; 19, alínea (ix); 20 caput e § 1º; e 32, §§ 1º e 10º, do Estatuto Social, modificações estas que se encontram inteiramente refletidas no Estatuto Social renumerado e consolidado da Companhia, que integra a presente na forma do **Anexo I. (3)** Restou integralmente acatado o pedido formulado pela Acionista TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., de substituição do Sr. **André Luis Amaral Sardinha**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.612.722 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.343.776-010, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Muzambinho, 160, Apto 1.102, Bairro Cruzeiro, CEP 30310-280, pela Sra. **Silvia Vilela Miari Paulino**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.072.468 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 731.173.586-68, residente e domiciliada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Ajax Correa Rabello, 275, Bairro Mangabeiras, CEP 30.210-040, para ocupação da posição de suplente do Sr. André Miari Paulino, no Conselho de Administração da Companhia, até a data de 08 de janeiro de 2021, quando se encerra o atual mandato dos Conselheiros. A Sra. **Silvia Vilela Miari Paulino** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenada ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 3 (três) vias. **Mesa:** Danillo de Matos Marcondes – Presidente; e Paulo Augusto Franzine – Secretário; **Acionistas:** GLP O Participações S.A e ELO4 Administração e Participações S.A. **Usufrutuárias:** Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., TORC – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Chapadão do Sul, 15 de maio de 2020. **Mesa: Danillo de Matos Marcondes** - Presidente da Mesa, **Paulo Augusto Franzine** - Secretário. JUCEMS certifico o registro sob o nº 54670868 em sessão de 01/07/2020.